

# por sinal

Revista do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central ■ ano3 ■ nº 6

## Entrevista com o novo ministro da Previdência



DESENVOLVIMENTO

## A democratização do crédito

XIX AND

## A vontade política do funcionalismo do BC



# Aposta no futuro

Esta sexta edição da revista **Por Sinal** chega juntamente com o início do mandato de Luiz Inácio Lula da Silva no cargo de presidente da República. Nada mais oportuno do que entrar na discussão sobre as mudanças de rumo para o Brasil, depois dos oito anos da era FHC, na qual o país entrou otimista com os primeiros resultados do Plano Real e da qual sai com um sentimento de muita perda: a economia quase parada, o salário corroído, o patrimônio público dilapidado, a dívida interna e externa em números estonteantes e, pior, a ameaça do retorno da inflação. Somente algo parece que não se perdeu: a esperança. Particularmente, a esperança num governo realmente popular, tocado por um homem com história de luta, que se empenhe na solução da pobreza e da exclusão e faça a nação recuperar a auto-estima e encontrar o caminho do desenvolvimento.

São muitas as reformas necessárias para operar a mudança: a reforma tributária, a previdenciária, a trabalhista, a judiciária, a agrária, a educacional, a política. Para falar sobre alguns desses itens, **Por Sinal** foi conversar com o então deputado federal do PT de São Paulo e agora ministro da Previdência, Ricardo Berzoini. Para falar da reforma do sistema financeiro nacional, não ouvimos apenas o poder. A revista traz a discussão acumulada dentro do próprio funcionalismo do Banco Central, sistematizada no relatório da XIX Assembleia Nacional Deliberativa do Sinal. Além dessas, uma matéria sobre o microcrédito como alavanca do desenvolvimento, mostrando algumas experiências bem sucedidas em governos estaduais e municipais.

Depois de cinco edições em que, como mostram os títulos das matérias estampadas nas capas, algumas das principais questões de natureza política e de interesse prático da economia brasileira foram tratadas, é possível dizer com orgulho: este número dá seguimento ao que já é uma tradição. **S**



**Sinal** Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central do Brasil

**Por Sinal**

Revista do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central do Brasil

**Conselho Editorial**

Alexandre Wehby, David Falcão, Jônatas Soares Figueiredo, Luís Antônio Cajazeira Ramos, Marcel Ferreyra, Sérgio da Luz Belsito

**Secretária:** Sandra de Sousa Leal

SAS quadra 5, lote 4, bloco K, sala 410  
Edifício Ok Off Tower – 70070 -100 Brasília (DF)  
nacional@sinal.org.br  
www.sinal.org.br

**Redação**

**Editor:** Tom Thimoteo (MTb 16.171/73/142)

**Editor executivo:** Letra Viva Comunicação –  
Flavia Cavalcanti e Elane Maciel

**Reportagem:** Alexandre Medeiros e Flavia Cavalcanti  
(entrevista)

**Arte:** Maraca Design

**Fotografia:** Agência Focus

**Ilustração:** Claudio Duarte

**Fotolito:** Madina

**Impressão:** Ultra Set

**Tiragem:** 12.000

Permitida a reprodução das matérias , desde que citada a fonte.

**Capa** Entrevista com o ministro da Previdência Social, Ricardo Berzoini **Página 6**

**Artigo** Antonio Augusto de Queiroz Os servidores e o governo Lula **Página 19**

**Desenvolvimento** Democratização do crédito: mais produção, emprego e renda **Página 20**

**XIX AND do Sinal** A vontade política do funcionalismo do BC **Página 28**

#### **Anexo**

■ Quadro comparativo dos bancos centrais dos EUA, Chile, Argentina, Japão, Comunidade Européia, Alemanha e Suíça.



# “O governo Lula vai mobilizar a sociedade para mudar o país”

Primeiro presidente da Confederação Nacional dos Bancários, o ministro Ricardo Berzoini vai precisar de sua experiência como dirigente sindical para convencer os servidores públicos de que é necessária – e urgente – a reforma da Previdência Social. Em entrevista à revista *Por Sinal* em dezembro, ainda como deputado federal, o ministro evitou falar sobre o modelo que está sendo estudado. Mas foi categórico ao afirmar que “quem está no serviço público hoje não terá seus direitos adquiridos ofendidos.” Ele defendeu um amplo diálogo com os servidores e a sociedade antes de enviar a proposta de reforma para o Congresso.



O ministro recebeu a revista *Por Sinal* em seu gabinete de deputado

■ Oito anos de governo FHC e não se regulamentou o sistema financeiro. O assunto agora ficou para a próxima administração. A postura do governo Lula é partir para a regulamentação do artigo 192 da Constituição Federal já nos primeiros meses?

Toda a discussão acumulada que nós temos é no sentido de

buscar uma lei bancária que seja capaz de dar conta da relação do sistema financeiro com a sociedade, e da economia em geral. É fundamental para o país ter uma regulamentação séria, atualizada. Uma regulamentação que possa estabelecer para o sistema financeiro obrigações em relação à sua função social, que

“O Banco Central deveria ter uma lei única que juntasse toda a arquitetura institucional, as obrigações, os deveres do Banco Central e também sua relação com o orçamento público”

hoje, infelizmente, até pela maneira como o Conselho Monetário Nacional (CMN) foi descaracterizado, está entregue a um Conselho que legisla e que não tem sequer participação da sociedade civil. Portanto, não é Conselho mais, é só um arremedo de Conselho.

■ **A regulamentação do artigo 192 passa pela Proposta de Emenda Constitucional nº 53-A (PEC 53-A). Ela fatia as leis complementares previstas no 192. Há o risco, inclusive, de fatiar ao nível de minúcias. E essa é uma preocupação nossa. Será que vai fatiar a regulamentação relativa ao Banco Central? Será que vai haver uma lei complementar a respeito de mandato, uma a respeito de desenho de autonomia, uma sobre as atribuições, ou o Banco Central será tratado numa única lei complementar?**

Se você perguntar a minha concepção, eu defendo que todo o artigo 192 seja regulamentado numa única lei. Esta é minha idéia. Evidentemente essa é uma questão polêmica, e muita gente, inclusive dentro do próprio PT, avalia que temos que tratar por partes o sistema, para viabilizar a votação. Uma lei mais abrangente, ela poderia unir interesses contrários à votação e impedi-la. No entanto, em relação ao Banco Central, mesmo que a PEC 53-A seja aprovada – e, portanto, se permita a regulamentação por várias leis complementares –, não faria sentido lógico, e não é nem político, é sentido lógico mesmo, você ter a regulamentação em várias leis. O Banco Central deveria ter uma lei única que juntasse, digamos, toda a arquitetura institucional, as obrigações, os deveres do Banco Central e também sua relação com o orçamento público.

■ **O Conselho Monetário Nacional hoje está reduzido a três pessoas. O novo governo pensa em ampliar a participação da sociedade no Conselho?**

Com certeza, se é para ter Conselho. Se não, é melhor assumirmos na lei que não há mais o Conselho, que é uma decisão do Poder Executivo. Creio que quem elaborou a Lei 4.595 decidiu que, para o Conselho ter capacidade normativa, inclusive

concorrendo com o Poder Legislativo, deveria haver necessariamente a participação da sociedade civil. Acho legítimo fazermos na regulamentação do artigo 192 um desenho do Conselho com a participação da indústria, do comércio, dos trabalhadores de vários setores, dos próprios trabalhadores ligados à área financeira do governo. Enfim, o Poder Executivo presente, mas presente também a sociedade civil. Aliás, como é a concepção da nossa Constituição.

■ **Originalmente a lei previa essa participação?**

Originalmente previa. E a nossa Constituição de 1988 prevê a participação da sociedade em conselhos sempre com a representação dos atores interessados nas matérias solicitadas. O FGTS é assim, o FAT é assim, e tantos outros conselhos. O próprio Conselho da Previdência deveria ser assim, mas o governo não o implementou.

■ **O papel do Banco Central é assunto palpitante no meio do funcionalismo. Qual o Banco Central de Ricardo Berzoini, que foi um dos coordenadores do PT nas discussões do 192 na Câmara dos Deputados? O Banco Central clássico, que faz somente política monetária e cambial, ou um Banco Central que atue como órgão**



“É preciso trazer o Brasil a um patamar civilizado de sistema bancário, com a democratização do acesso ao crédito através de cooperativas de crédito.”

normatizador e também como órgão supervisor do sistema financeiro?

Acredito que o novo governo deve fortalecer essa concepção de o Banco Central ser ao mesmo tempo autoridade monetária clássica e responsável internamente pela fiscalização e normatização. E que se deveriam criar determinadas barreiras para o Conselho Monetário Nacional normatizar ou resolver, porque hoje ele invade muito a competência do Poder Legislativo. No entanto, em relação ao Banco Central, defendo que seja uma instituição abrangente.

■ De um lado, o Banco Central que regula e fiscaliza o sistema financeiro. De outro, o que faz a política. Na área da política, o Banco Central clássico cuida só de política monetária e cambial. No governo Lula, com o país estagnado economicamente, o Banco Central vai ter alguma inserção na área creditícia e nas políticas de desenvolvimento?

É preciso trazer o Brasil a um patamar civilizado de sistema bancário, com a democratização do acesso ao crédito através de cooperativas de crédito. E integrar o Banco Central, enquanto órgão privilegiado dentro do governo (porque é um órgão que tem poderes amplos em relação à política monetária), ao esforço conjugado de geração de emprego, de diminuição das desigualdades e da criação de condições de desenvolvimento. Ou seja, a política de crédito faz parte disso. As políticas monetária e cambial também têm que ser resolvidas a partir da ótica do desenvolvimento, e não apenas da ótica de segurar de maneira artificial a estabilidade, como foi feito no governo de Fernando Henrique Cardoso. Sempre digo que não houve estabilidade nesses oito anos, porque estabilidade é moeda estável com juro baixo. É possível manter a moeda estável sem precisar de juro muito alto ou âncora cambial. Senão, você está praticando

artificialismos que acabam prejudicando a economia mais para a frente.

■ A fiscalização do Banco Central passou por uma reestruturação e se voltou exclusivamente para o problema da higidez do sistema, do risco sistêmico. O BC deu pouca ênfase à fiscalização de áreas importantes como a dos ilícitos financeiros, da lavagem de dinheiro, da administração fraudulenta. E tão ou mais grave: abandonou o interesse dos usuários do sistema. Hoje não há uma fiscalização dos serviços bancários. O novo governo pretende manter esse conceito estreito de fiscalização, ou vai ampliá-lo?

Na verdade, esse conceito que vigora hoje é recente. Até pouco tempo atrás a fiscalização era fraca nessa questão do risco sistêmico. Tanto é assim que tivemos problemas sérios em relação a alguns bancos, como o Nacional, o Econômico, talvez por motivação política, mas também por deficiências instrumentais de fiscalização. Houve a fase dos planos econômicos, em que a fiscalização do Banco Central foi usada para verificar se os bancos estavam cumprindo os planos econômicos, distorcendo inclusive o próprio papel da fiscalização, que não é necessariamente esse. O fundamental é que nós

tenhamos a fiscalização nas áreas em que o sistema financeiro interfere na vida real do país. Por exemplo, a questão dos ilícitos é uma questão que interessa ao país, da mesma forma que a da qualidade dos serviços bancários, a da política de crédito e a do risco sistêmico. Temos que ter uma visão holística: a fiscalização tem que cuidar do conjunto do relacionamento dos bancos com a sociedade, seja com a economia, seja com o interesse do cidadão enquanto consumidor.

■ **Uma das ênfases dos últimos programas da campanha de Lula foi democratizar o crédito no país, via fomento das cooperativas e da própria indústria do microcrédito. Qual seria o papel do Banco Central nesse sentido, tanto do ponto de vista da formulação, quanto da regulação e da supervisão da área de políticas de crédito no país?**

As instituições de microcrédito e as cooperativas de crédito são instrumentos de alta organização da relação de poupança e crédito que devem ser disponibilizados para a população. A população não pode ficar refém dos bancos. Quem não quiser atuar através de bancos, ou quem quiser complementarmente ter acesso ao banco e também à uma cooperativa de crédito, deve ter esse direito. Para isso, deve-se mudar a restrição que se coloca

às cooperativas tipo *luzzati*. Nós precisamos permitir que a sociedade se organize horizontalmente no crédito, inclusive reconhecer que temos treze cooperativas *luzzati* no país, remanescentes do período pré-64, e que todas funcionam muito bem e nunca deram um centavo de prejuízo à nação. Estão fazendo um bom papel em relação à questão do crédito nas suas cidades e nas suas regiões.

Outra coisa: o Banco Central pode principalmente retirar travas, disponibilizar, digamos, meios normativos que facilitem a vida dos cidadãos para se organizarem. Em algum momento nós poderemos até transferir parte da responsabilidade de supervisão para entidades que congreguem conjuntos de cooperativas de crédito, cuja fiscalização é atribuição do Banco Central. As centrais de crédito estaduais poderiam assumir parte da fiscalização e da supervisão bancária.

“O BC, assim como todos os organismos de fiscalização, deve estar o mais espalhado possível pelo país. O que significa ter representação da sua área de fiscalização onde for possível.”

■ **A partir da reestruturação de 1999, o Banco Central concentrou suas atividades basicamente em Brasília e São Paulo, esvaziando as demais regionais. Parece que na direção contrária do resto do mundo, que tende a administrar de forma mais descentralizada e mais capilarizada. Qual a idéia do PT sobre isso? Que atuação terá o Banco Central nas diferentes regiões do país?**

Na época, nós do PT nos manifestamos contra essa reforma estrutural do Banco, e acredito que a nossa posição não mudou de lá para cá. O Banco Central, assim como todos os organismos de fiscalização, deve estar o mais espalhado possível pelo país. O que significa ter representação da sua área de fiscalização e do seu relacionamento com o consumidor de serviços bancários e de crédito onde for possível. Evidentemente haverá sempre limitações financeiras, mas vamos buscar estar o mais presente possível.

■ **Hoje o Banco Central se depara com um desgaste muito grande em relação à aplicação da Lei 6.024, que é atribuição sua. Essa atribuição é questionada pela sociedade e rejeitada inclusive pelo Poder Judiciário, mas é uma necessidade. O senhor tem alguma posição sobre como e**

### onde colocar essas atividades?

A lei 6.024 é a da liquidação extrajudicial. Pessoalmente acho que o regime especial não deveria sair do Banco Central. Precisamos de uma legislação que permita um processo mais ágil e mais transparente para a sociedade. Essa é uma área crítica, e a própria direção atual do Banco Central reconhece que houve dificuldades com ela. Eu creio que o Banco Central deve continuar cumprindo esse papel.

■ **Há desgaste também na área de ilícitos cambiais, com esses problemas de sigilo bancário, por parte do Banco Central, e sigilo fiscal, por parte da Receita. Não existem mecanismos que possam fazer a interligação, a vinculação dessas entidades. O que o senhor pensa sobre isso, principalmente tendo em vista os riscos cambiais e a lavagem de dinheiro?**

Historicamente defendo que o Estado tem que ter ferramentas suficientes para coibir esse tipo de crime. Enquanto isso, cidadãos menos afortunados são punidos por crimes que não chegam a milésimos, ou a décimos de milésimos, do montante envolvido nesse tipo de fraude. O próprio sigilo bancário só deve ser aplicado para cumprir o que está disposto no artigo 15 da Constituição, ou seja, proteger a intimidade do cidadão. É nesse sentido, inclusive,



que modificamos a lei na Câmara e no Senado, para permitir que a Receita Federal tenha acesso a esse tipo de dado. E no caso do Banco Central, o Banco pode ter acesso, evidentemente resguardando o ponto de vista da divulgação dos aspectos do sigilo bancário. Mas, do ponto de vista da fiscalização, não vejo limitação para isso.

■ **O presidente e diretores do Banco Central devem ter mandato?**

Acredito que não. O máximo que podemos ter – e é uma proposta que eu defendi na Comissão da PEC 53-A –, é a criação de uma comissão especial mista, Câmara e Senado, que devesse, em caso apenas da demissão do presidente do BC, ser comunicada pela Presidência da República e tivesse poder para homologar ou não essa decisão. Evidentemente em caráter sigiloso, para não haver impacto no mercado. Sigiloso até o momento da divulgação, obviamente. O máximo que defendo é isso. Mas

se isso for uma possibilidade de se discutir mandato, prefiro inclusive abrir mão dessa proposta.

■ **Falou-se muito em coincidência ou não dos mandatos dos diretores do BC.**

Está superada a tentativa de se fazer a reforma do artigo 192 com esse objetivo específico, que foi o que o próprio Armínio Fraga declarou em 2001, quando esteve aqui na Câmara. Não é o momento para se discutir isso. Nós só temos que assumir o governo, fazer a melhor política para o país, não perder tempo com esse tipo de discussão no começo do governo, porque é uma discussão secundária. Nós precisamos é o seguinte: garantir uma boa diretoria no Banco Central, que faça uma boa política monetária, uma boa política cambial e que cumpra suas obrigações em relação à fiscalização do sistema financeiro.

■ **Então o corolário da sua posição é que também não aceita autonomia operacional.**

Sim, não aceito. Aceito somente a autonomia orçamentária e que possamos ter, do ponto de vista administrativo, um grau de liberdade na organização. E que uma interação com o Parlamento seja o máximo que nós podemos ter de proteção para evitar situações de conflito, em que a política

monetária do país possa estar em jogo por conta de um presidente que não tenha compromisso com uma boa gestão econômica (que evidentemente não é o caso do Lula). Assim como hoje a Constituição prevê a nomeação homologada pelo Senado, reafirmo que poderíamos ter a demissão eventualmente homologada por uma comissão mista, com poder tanto para a nomeação quanto para a demissão.

■ **E a autonomia orçamentária, seria com recursos da União ou com recursos próprios?**

Autonomia orçamentária tem que ser obrigatoriamente com fontes de recursos previamente estabelecidas. Estabelecer autonomia orçamentária com recursos da União seria contraditório. Evidentemente, você pode ter mecanismos de compensação. Por exemplo: quando você tenha em um determinado orçamento insuficiência de recursos próprios arrecadados, a União poder fazer adiantamentos para cumprir um orçamento pré-estabelecido. Porque ninguém vai saber exatamente qual vai ser a arrecadação de recursos próprios durante um ano em que pode haver mais eventos que signifiquem arrecadação maior ou arrecadação menor.

■ **O Banco Central da França e o Banco Central da Inglaterra admitem ter no colegiado de diretores um diretor representante. Aqui no Banco Central já houve uma postulação dos servidores nesse sentido. Em um redesenho do Banco Central e da sua diretoria, haverá espaço para a presença do diretor representante, mesmo que sem direito a voto e só com direito a voz?**

Não posso falar pelo governo, porque isso não está no Programa. O que posso dizer com tranquilidade é que, se dependesse da minha opinião, essa participação seria sempre bem-vinda, não só no Banco Central, mas em todas as instâncias do Poder Público.

■ **O mercado já sinaliza para 2003 uma inflação na casa dos dois dígitos, tendo como principal vilão o câmbio. A inflação está ligada também à dívida, uma herança dos oito anos de FHC. Como o novo**

**“Não acredito no sucesso de políticas de aumento dos juros, porque não temos uma inflação de demanda. Elevar os juros não vai trazer a inflação para patamares mais baixos.”**

**governo pretende enfrentar, controlar e manter a inflação em patamares civilizados e administráveis? Utilizando instrumentos monetários tradicionais, que seriam os que já se anunciam, como, por exemplo, forte elevação da taxa de juros?**

Creio que já em janeiro vamos ter uma identificação mais clara se esta situação é um processo que se realimenta, ou se ela é decorrente de um salto cambial, combinado com o desejo de todas as empresas de ajustarem suas margens. Obviamente que essa é a preocupação central nesse momento. Não acredito no sucesso de políticas de aumento dos juros, porque no meu entendimento não temos uma inflação de demanda. O fato de você elevar juros não vai necessariamente trazer a inflação para patamares mais razoáveis.

■ **E a taxação das exportações?**

A possibilidade de taxas de exportação em setores localizados está correta, porque aí é mais uma política de abastecimento. Uma política para você impedir que o barateamento relativo dos produtos brasileiros em relação ao mercado internacional e preços interessantes no mercado possam fazer com que os produtores brasileiros direcionem sua produção mais para a exportação.



É muito cedo para a gente ter um diagnóstico objetivo sobre a inflação. A observação dos índices semanais vai nos dar um quadro um pouco melhor para saber se a bolha é bolha ou se há um processo de expectativa da sociedade, que realimenta a inflação mês a mês.

■ **Mas a grande questão que está por trás disso é o tamanho da dívida que o novo governo herda.**

Não diria que por trás disso, diria que por trás do conjunto da política econômica. Passamos quatro anos alertando o atual governo de que a forma como ele geria a questão da dívida interna era explosiva e tenderia a deixar uma herança terrível para o próximo governo, fosse quem fosse, independentemente da avaliação de Lula ganhar ou não. Temos um problema hoje que é a dívida interna de R\$ 860 bilhões, e o Brasil está tendo que poupar R\$ 50 bilhões de despesas essencialmente sociais para fazer

frente ao crescimento dessa dívida. Precisamos ter uma estratégia, o mais rápido possível, para criar condições de redução de juros. Caso contrário, vamos viver uma situação muito difícil do ponto de vista fiscal e monetário em 2003.

■ **A política de Fome Zero não corre o risco de ser a política de dar o peixe em lugar de dar o anzol?**

Não, principalmente se associada ao objetivo que a deputada Esther Gross propôs e está sendo incorporado, que é a idéia de alfabetização, principalmente. O programa que a prefeita Martha Suplicy está fazendo em São Paulo é uma demonstração de que é possível fazer políticas com uma característica supostamente assistencial, mas que estão articuladas com programas para gerar renda e gerar atividade econômica. Por exemplo: o Programa de Renda Mínima em São Paulo está incentivando a atividade econômica comercial e de serviços na periferia, gerando renda na periferia. Está levando dinheiro que é arrecadado do conjunto da cidade para áreas mais carentes, o que ajuda a criar uma economia local. Bem gerido, o programa de combate à fome associa sempre o objetivo imediato – que é humanitário, de garantir que a pessoa não tenha fome – com algum tipo de

estratégia que possa elevar sua expectativa de ter renda, independentemente da ajuda do Estado. Obviamente, sempre existe o risco de pessoas entenderem que aquilo lá resolve o problema delas. Mas isso existe em todas as políticas sociais. Sempre vai ter um percentual que vai entender como “olha, eu quero isso para sobreviver, não estou preocupado com mais nada além disso”.

■ **As políticas sociais estão condicionadas a disponibilidades orçamentárias, grande parte delas comprometidas com o pagamento da dívida. O governo FHC firmou um contrato com o FMI, em outubro passado, onde previa liberações de parcelas para recompor a equação das nossas contas externas. Isso implica geração de superávit de 3,75% do PIB. Este ano já se devem consumir cerca de R\$ 110 milhões só para o pagamento de juros. Como o governo Lula pretende administrar essa questão? Vai manter o acordo nos termos em que ele foi acertado com o FMI, ou pretende fazer alguma revisão?**

Primeiro é preciso saber, com mais detalhes, o grau de má gestão de recursos que existe dentro dos ministérios. Não acreditamos que haja uma situação obrigatoriamente tão justa que não permita encontrar folgas e

deficiências administrativas. Em todos os governos estaduais e municipais que o PT assumiu, sempre encontramos nichos de desperdício que podem ser utilizados para políticas sociais. Em relação ao superávit primário, quero dizer que, independentemente do FMI, na situação de endividamento que nós estamos só existem duas opções: ou você baixa a taxa de juros, e isso não se faz por decreto, ou você mantém o superávit para evitar que quem leia o mapa das contas brasileiras projete que, lá em dois mil e tanto, o Brasil não vai mais conseguir pagar ou rolar a dívida. Independentemente do FMI, na situação que nós estamos e com a falta de incentivo do atual governo, superávit primário é uma política de manter o doente vivo, digamos que com uma falsa estabilidade, uma falsa capacidade de sobrevivência.

#### ■ E qual é a saída?

Temos duas saídas para isso. Uma é fazer o país crescer, porque a relação dívida/PIB se torna mais favorável. Com certeza, economistas do PT e de vários partidos já fizeram ensaios de qual seria a taxa de crescimento necessária para uma taxa de juros declinante. Temos uma previsão, por exemplo, de entrarmos em 2005 com uma perspectiva de estabilidade econômica de fato, e não apenas a estabilidade formal

dos preços, que durou parcialmente até meados desse ano. A partir daí temos que ter as políticas de rolagem da dívida e redução do custo. Não seria interessante, pergunto, disponibilizar para a população a opção de comprar títulos da dívida pública como é na Itália, diretamente, sem precisar passar por um banco? Será que hoje, em muitas situações, ao depositar nosso dinheiro no fundo de renda fixa, não estamos dando junto uma procuração para aquele fundo especular contra o Tesouro? Mesmo que você não demande taxas altas, aquele fundo age em seu nome contra a União, contra o Tesouro Nacional. É uma questão a ser discutida. Não tenho a fórmula pronta e acabada, mas acredito que muita coisa pode ser feita em termos de medidas localizadas que ajudem a minimizar a dependência em relação ao mercado financeiro nessa rolagem da dívida.

#### ■ A participação do Brasil na Alca está condicionada ao fortalecimento do Mercosul?

Está condicionada ao respeito dos Estados Unidos e à inteligência dos brasileiros. Ou seja, a proposta que vem da Alca é inaceitável. Obviamente, nós não achamos que uma área de livre comércio seja necessariamente ruim. Se houver critério democrático, definição de metas, de atribuições,

inclusive uma postura mais respeitosa no campo comercial, eliminando barreiras hoje não só alfandegárias, mas fitossanitárias também, podemos avançar bastante. O que não pode é os Estados Unidos quererem anexar a América Latina, como fizeram em grande parte no Nafta com o México.

#### ■ A negociação em bloco não é melhor para os países da América Latina?

Tenho dito isso desde o começo do ano, quando a discussão sobre a Alca estava bem intensa no partido e no movimento social. O principal papel que cabe ao Brasil é ser liderança na América Latina na negociação da Alca. Quando falo em América Latina incluo o México, que já está no Nafta. Por quê? Para o México enfrentar diplomaticamente os Estados Unidos, interessa que o Brasil se fortaleça e que consiga liderar esse bloco sul-americano.

O Mercosul para nós é fundamental. Não podemos ter ilusão de que, no mundo, com a

**“O principal papel que cabe ao Brasil é ser liderança na América Latina na negociação da ALCA.”**

atual configuração, fazer um alinhamento com os Estados Unidos vai ser benéfico para o Brasil. Porque os Estados Unidos querem reforçar o seu poder de fogo para hegemonizar a União Européia e a Ásia. Podemos estar discutindo a Alca, negociando a Alca, mas antes temos que fortalecer o Mercosul. Outra questão fundamental é que estabelecer relações diretas com a Alca não significa colocar uma camisa-de-força no relacionamento comercial. O Brasil e o bloco de países podem ter o direito de estabelecer convênios bilaterais com a União Européia e com os países da União Européia.

■ **Sobre acordos bilaterais, o Chile já tem, o México se integrou ao Nafta, e no próprio Brasil existem conversações sobre a pauta de alguns itens, tanto com os Estados Unidos quanto com a Comunidade Européia. Em que sentido isso ajuda ou atrapalha a integração continental no âmbito do Mercosul?**

Os países estão procurando meios de incrementar seu comércio. Os Estados Unidos são parceiros estratégicos para qualquer país. O Brasil tem um volume de exportações para os Estados Unidos que é muito relevante. Uma pauta diversificada, hoje. A questão é: vamos cada um por conta própria, ou vamos

**“O Brasil tem uma das estruturas tributárias mais injustas do mundo. A tributação tanto das pessoas físicas quanto das jurídicas é de baixíssima progressividade.”**

estabelecer um bloco de países para negociar? Eu acho que o bloco ajuda todo mundo. Isso pode atrapalhar o acordo que o Chile tem com os Estados Unidos? Pode, mas acho que não é um procedimento irreversível do ponto de vista de uma integração latino-americana.

■ **Oito anos de Fernando Henrique, maioria folgada no Parlamento, e não saiu a reforma tributária. A questão fiscal do Brasil é um problema. Nos últimos dois anos recuperamos alguns créditos fiscais que não são permanentes. O PT já sinalizou, ao defender a manutenção da alíquota de 27,5%, que quer encarar com responsabilidade o problema orçamentário. Mas, como resolver o problema tributário, de modo a não penalizar a classe média e fazer uma reforma tributária justa, num ambiente em que a princípio o PT não tem maioria?**

O Brasil tem uma das

estruturas tributárias mais injustas do mundo. A tributação tanto das pessoas físicas quanto das jurídicas é de baixíssima progressividade. E isso leva, digamos, a um acirramento das contradições, das diferenciações de renda entre os brasileiros. Então, nós precisamos mudar isso. Precisamos mudar também a questão da cumulatividade dos impostos, criar sistemas que possam dar alternativas para quem acha que a cumulatividade é um fator de restrição à sua eficiência. Precisamos estabelecer um sistema único, onde parte da base tributária sobre a produção possa migrar para o consumo e a renda. Hoje você tem todos os impostos agregados. São bons porque são valores agregados, mas estão na produção. A questão é como você faz essa reforma sem ofender os estados, como você consegue transferir partes para a venda, para que a pessoa possa pagar imposto depois que produza, depois que venda, depois que lucre.

■ **O fisco brasileiro penaliza a produção e o trabalho.**

Fala-se muito na cumulatividade do PIS/Pasep, e a gente esquece que a maior cumulatividade bruta é a contribuição patronal, se não for o pagamento da Previdência Social. Para quem emprega muito, 20% da folha cumulativamente onera bastante. Para algumas

empresas, 20% da folha significam muitas vezes 35%, 40% das suas despesas totais. Por isso o governo não deve mandar uma proposta de reforma tributária para a Câmara: "Olha aqui, essa é a nossa proposta, se não aprovar o Congresso é culpado." O governo tem que fazer aquele esforço que o Lula começou com o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, que é ouvir com agilidade, com serenidade. Ouvir os principais atores e tentar equacionar consensos mínimos, mesmo que não seja o consenso total, mas consensos que tenham ampla base social. Só a partir daí deve começar a mandar propostas para a Câmara e o Senado.

#### ■ Dê um exemplo.

O imposto de renda de pessoa física e o de pessoa jurídica. Não são colocados em debate, nem no debate parlamentar nem no social. Nós queremos deixar de ser o único país do mundo que tem apenas duas alíquotas. O único país sério do mundo, país que conta em termos econômicos. É o único. Todos os países civilizados têm quatro, cinco, seis alíquotas. O Brasil já teve até sete alíquotas. É possível fazer isso? Ou vamos continuar com a hipocrisia de que, quando se propõe isso, os jornais saem imediatamente dizendo "olha, eu vou defender o contribuinte." Não, defender o contribuinte é defender a

tributação justa. Eu prefiro, enquanto contribuinte, pagar um pouco mais de imposto e ter como horizonte, daqui a quatro, cinco anos, uma escola pública de qualidade, saúde pública de qualidade.

#### ■ Imposto sobre grandes fortunas, o PT pensa em retomar essa idéia?

Essa proposta faz parte do programa do PT. Não saberei dizer se será retomada, porque essa é uma questão que compete ao presidente da República e aos seus ministros que cuidam da área: definir qual é o momento de se colocar isso na pauta de discussão. Mas acho que no caso do Brasil é extremamente necessário, mesmo que seja como imposto transitório.

#### ■ Ao lado da questão tributária, a Previdência é outra grande

"Defendo que o novo governo, até para superar oito anos de mau relacionamento com os servidores, chame as entidades representativas para um diálogo sobre o conjunto de seus interesses."

herança que o governo Lula recebe. E dentro disso está a diferença entre a Previdência do setor privado e a do setor público. Como o PT pretende encarar essa questão, tendo em vista que são situações extremamente diferenciadas? Até recentemente, o sistema previdenciário era superavitário e serviu para financiar vários outros programas sociais de governo e até pagamentos da dívida. Como o governo deve equacionar o déficit previdenciário?

A proposta está no programa de governo, que é estabelecer daqui para a frente o sistema único de Previdência para todos os brasileiros, sem exceção.

#### ■ Isso para quem entra no mercado está bastante claro dentro do Programa. Mas a transição para quem já está, essa é a grande dúvida.

Defendo que o novo governo, até para superar oito anos de mau relacionamento com os servidores, chame as entidades representativas para um diálogo sobre o conjunto de seus interesses.

#### ■ E em que a proposta do novo governo difere do PLP 9, que tramita no Congresso?

Não sei, talvez se você colocar o PLP 9 no conjunto de uma negociação. Se houver uma negociação transparente com

todos os funcionários – e que é possível –, que olhe o horizonte do orçamento e as perspectivas do país e que vislumbre o esgotamento em cima da Previdência como ela é hoje. Não se trata de eliminar direitos adquiridos, ao contrário, mas respeitá-los. Trata-se de olhar a projeção. Quando olho para a projeção dos números da Previdência do INSS, tenho esperança de que o combate às fraudes e à sonegação possa equilibrar o sistema. Mas no setor público vejo dificuldades num horizonte que não seja através de um processo de negociação. Veja bem, isso é para resolver problemas de governos que virão daqui a 20, 25 anos. Não terá efeitos significativos nas finanças do atual governo. Nós podemos até nos omitir, como fez o Fernando Henrique...

■ **Então quem está no mercado não será atingido?**

Vou dizer a frase que eu posso dizer: quem está no serviço público hoje não terá seus direitos adquiridos ofendidos.

■ **Em recente pronunciamento, o novo presidente do PT, José Genoíno, foi contundente ao anunciar que a reforma previdenciária será dura. Mais ainda: afirmou que só o aposentado tem direito adquirido nessa questão,**



“O tempo já decorrido na ativa é parte do patrimônio do trabalhador, enquanto o tempo daqui para a frente deve seguir as novas regras a serem aprovadas.”

**enquanto o pessoal da ativa possui tão-somente expectativa de direito.**

No meu entendimento, o tempo já decorrido na ativa é parte do patrimônio do trabalhador, enquanto o tempo daqui para a frente deve seguir as novas regras a serem aprovadas no Congresso. O que vale é o princípio do tempo passado e, para a frente, o princípio do tempo a adquirir.

■ **São várias as demandas reprimidas dos servidores públicos e dos trabalhadores de uma maneira geral. Sem falar nas reformas que precisam ser feitas urgentemente. Ao lado disso temos uma situação econômica delicada, inflação ascendente, dívida interna. Tudo aponta para um primeiro ano muito difícil para o novo governo. O cobertor é curto para fazer frente a tantas demandas. Qual a saída? Lula tem insistido que o caminho é o da negociação, dos consensos, do pacto social.**

O governo acredita que não

deve agir apenas no espaço do orçamento público. Existem fundos sociais dos trabalhadores que têm um custo financeiro muito mais baixo. É o caso do Fundo de Garantia. Vamos continuar usando o FGTS para a rolagem da dívida pública, ou vamos rolar o déficit habitacional e fazer um programa com seiscentas mil moradias por ano, usando os recursos do Fundo? No caso da poupança, são 120 bilhões de voluntários com TR mais 6% – uma generosidade do povo brasileiro de colocar no banco para ele ganhar dinheiro em cima do poupador. Mas o pessoal coloca. Então, vamos operar programas habitacionais obrigando os bancos (e o Banco Central deixou de fiscalizar essa questão) a cumprirem a exigibilidade da aplicação da caderneta de poupança. E os recursos do FAT, usados sem critérios durante esse governo, inclusive pelas centrais sindicais. Vamos mudar o procedimento em relação ao FAT para gerar empregos, gerar renda. A experiência que nós temos nas

idades administradas pelo PT revela que, quando você aloca dinheiro em projetos de geração de renda, de empregos, de atividade econômica junto a comunidades carentes, um dólar ou um real vale muito mais do que quando você aloca para uma grande empresa que está se reestruturando para demitir gente. A nossa meta é essa. O Lula tem dito uma coisa que eu acho fundamental: o governo não vai esperar a sociedade se mobilizar contra o governo, o governo vai mobilizar a sociedade para mudar o país.

■ **Deixando de lado os mais simplórios e os mais alienados, o cidadão comum sabe que o Brasil vai mal. O governo Lula vai abrir o jogo e informar à população a real situação encontrada, ou vai se calar?**

O Brasil vai bem porque tomou a decisão de mudar. E porque pós-eleição você sente nas ruas que até quem votou no

“O Lula tem dito que o governo não vai esperar a sociedade se mobilizar contra o governo, o governo vai mobilizar a sociedade para mudar o país.”

Serra está com esperanças no Lula. A principal consciência que o Lula e todos que farão parte desse movimento têm que ter é que nós não podemos desperdiçar essa experiência.

■ **Mas, em nome desse pacto, Lula vai passar a mão por cima de tudo, ou seu governo vai denunciar e punir os erros?**

Semana passada fui perguntado no seminário do pessoal da Confederação dos Bancários se o governo vai criar um clima de caça às bruxas. O perguntador estava preocupado com isso. O Lula vai fazer política de caça às bruxas, política de revanchismo? Não, o que é justo é justo. Onde a gente encontrar irregularidades, vamos encaminhar para quem de direito, para a Justiça, para a Polícia, para o Ministério Público. Sem revanchismo, mas sem frouxidão. Aquilo que é errado vamos encaminhar. Não existe nenhum tipo de pacto. O pacto que vamos fazer é o pacto social, que não acoberta irregularidades.

■ **Voltemos ao espírito inicial da pergunta. Alguns participantes da equipe de transição estão dizendo que encontraram uma situação pior do que se imaginava. Essa situação vai ser exposta para a população?**

Sim, não vamos nem carregar as tintas nem aliviá-las. Vamos

mostrar a situação real ao país. Não precisamos fazer disso uma política de governo. Precisamos, sim, que todo ministro, que todo presidente de empresa, quando for para a imprensa, diga claramente: “Olha, encontrei a situação aqui assim. Estou fazendo isso e isso para mudá-la.” Só temo um pouco de que passemos a idéia de ficar resmungando pelo que encontramos, numa postura de dizer que está ruim porque a situação era muito grave. Nós vamos deixar às claras a situação, mas sem a postura de ficar olhando para trás. Vamos olhar para a frente. Se houver irregularidades ou coisa que possa ser objeto de ação judicial, vamos buscar resolver.

■ **Muito da força do PT vem da organização sindical. Seja de sindicatos de trabalhadores do mundo privado, seja das corporações de servidores públicos. Como ficarão as relações do PT e do governo Lula com o mundo sindical? Qual o papel do sindicalismo no novo governo?**

Vou repetir o que disse semana passada lá no seminário: o sindicato não pode abandonar o seu papel. Tem que mobilizar, tem que reivindicar, tem que questionar, tem que fiscalizar. Obviamente, ele deve ter a noção de que está lidando com outro tipo de governo. E, ao lidar com



“Não podemos em hipótese alguma confundir o papel do partido, o papel do governo e o papel do sindicato.”

outro tipo de governo, pode ter canais de diálogo mais transparente e democrático. Não podemos em hipótese alguma, principalmente nos sindicatos com diretorias compostas por lideranças petistas, confundir o papel do partido, o papel do governo e o papel do sindicato. Nem o partido se confunde com o governo. E eu vivi essa experiência em São Paulo. O governo é sempre muito mais amplo que o partido, porque precisa compor para governar.

■ **Mas as experiências de administrações petistas mostraram grandes atritos, não?**

As experiências locais mostraram, e acho que a nacional vai mostrar atritos, porque o governo tem circunstâncias e interesses que não se confundem com os interesses dos trabalhadores. Não estou dizendo que o governo vai ter uma postura de antagonismo com os trabalhadores. Digo apenas que o governo tem momentos, tem circunstâncias em que é obrigado a tomar decisões que não

correspondem aos interesses dos trabalhadores. Os trabalhadores vão ter que se mobilizar, e podem fazer isso de uma maneira um pouco mais ou menos agressiva.

Sobre a questão do PT, só para deixar claro, o PT nasceu de um conjunto de iniciativas, desde o sindicato, que é a principal liderança, passando pela igreja, por movimentos populares, pelos intelectuais. O sindicalismo é muito forte, basta ver a bancada do PT na Câmara, pelo menos metade é sindicalista.

■ **Estamos conversando com um líder sindical.**

Claro, tenho vinte anos já de luta. Mas é isso. Conflito vai haver.

■ **Para se eleger, Lula precisou do voto de todos os brasileiros. Isso é lógico, o que importa é que o sujeito vote em você, e não a cor ideológica do voto. Agora, para governar, ele está propondo um pacto. Esse pacto não corre o risco de derivar para concessões que ofendam a história de luta do PT?**

Não, o pacto nacional parte do pressuposto de que o governo não pretende hegemonizar o debate político do país, que o governo é parte do país. Por que não convergir, por exemplo, interesses que possam ter como resultante o melhor patamar tributário, o melhor patamar monetário, o melhor patamar sob o ponto de vista das políticas públicas?

■ **Não estou falando no pacto em relação ao Legislativo. Eu falo da participação no governo.**

Os critérios para participação no governo são: compromisso com o programa de governo, probidade e qualificação para o cargo – qualificação profissional e política. Estes são os três pré-requisitos para compor o governo. Quem se enquadrar dentro desses três pré-requisitos não tem restrição. Obviamente eles falam por si sós. Probidade significa você ter histórico de probidade. Reporto-me novamente à Martha Suplicy. A Martha, em São Paulo, tem um governo de participação ampla com esses três pilares. E, toda vez que há uma denúncia de corrupção, um questionamento à competência técnica ou uma avaliação de que não há um compromisso com o Programa, todo petista, todo cidadão pode questionar o secretário ou o presidente de empresa. Não vamos passar a mão na cabeça de ninguém. 

# Os servidores e o governo Lula

Potencialmente explosiva pelas demandas reprimidas e escassez de recursos orçamentários, a tendência da relação do movimento sindical com o novo governo será de compreensão mútua, tanto pela origem e formação do presidente eleito, que em toda a sua vida resolveu conflitos de forma negociada, quanto pela consciência dos servidores e de suas lideranças sindicais, em particular, de que a valorização do serviço público e de seus agentes será um processo.

O presidente eleito Lula tem consciência de que o sucesso de seu governo dependerá, em grande medida, de sua relação com os servidores, a quem caberá a tarefa de formular e implementar políticas públicas capazes de corresponder à esperança e ao desejo de mudança sufragados pelas urnas. Ademais, o presidente tem conhecimento de que a categoria de servidores públicos foi um dos segmentos que mais se engajou em sua campanha.

O movimento sindical dos servidores, por sua vez, sabe que FHC deixa um país endividado, o aparelho do Estado desmontado, compromissos internacionais com metas fiscais e com superávit primário, despesas permanentes e receitas provisórias, uma dívida social enorme, leis que engessam os gastos públicos e, principalmente, uma grande demanda reprimida, inclusive para com os servidores, em sua esmagadora maioria sem reajuste há quase oito anos.

A agenda das entidades sindicais de servidores é ampla e inclui a imediata abertura de negociações, a flexibilização do princípio da reserva legal para permitir acordo coletivo no serviço público, a preservação do regime de aposentadoria integral, o respeito à paridade entre servidores ativos e aposentados, planos de cargos e salários que atendam às necessidades da categoria, política de recuperação das perdas e garantia de reposição do poder de compra dos salários na data-base, o respeito às entidades sindicais de servidores, incluindo novo critério para liberação de dirigentes, contratação exclusivamente pelo regime de cargo público e a universalização do serviço público e estatal, entre outros.

Em que pesem o apreço, a disposição de diálogo e até a dependência do presidente Lula em relação aos

servidores, dificilmente, por força dos compromissos internacionais e da escassez de recursos orçamentários, o governo deixará de dar seguimento à reforma da Previdência do setor público, nem poderá recompor este ano, ainda que parcialmente, as perdas salariais acumuladas. O modelo dessa reforma previdenciária é que será o nó da relação entre governo e servidores. Se a reforma for só para os futuros servidores, respeitando-se tanto o direito adquirido quanto a expectativa de direitos dos atuais servidores, as negociações poderão chegar a bom termo; porém, se vier a ferir direitos adquiridos ou mesmo expectativa de direito, a situação certamente se complicará.

É fato que a agenda positiva do novo governo coincide com o ideário defendido pelas entidades sindicais de servidores, como o resgate da dívida social, a democratização da gestão pública, a transparência na alocação dos recursos, a reconstrução do aparelho do Estado e, principalmente, a governança compartilhada, com a instituição de conselhos permanentes, tanto consultivo quanto deliberativo, para discutir e/ou deliberar sobre os mais variados temas. Entre os fóruns setoriais, com certeza o governo instalará uma mesa permanente de negociação com os servidores, assim como vai cobrar qualidade e eficácia na prestação de serviços públicos, em particular por intermédio do conselho de defesa dos usuários, que terá amplo acesso aos registros e informações do governo sobre metas, programas e recursos.

Como se vê, o desafio do novo governo é muito grande. De um lado, terá de equilibrar as finanças públicas e manter uma relação harmoniosa com o Congresso, para reunir condições mínimas de governabilidade; de outro, precisará recuperar a auto-estima dos servidores, devolvendo-lhes a dignidade, destruída por seu antecessor, que, além de não dar reajustes, suprimiu mais de 50 direitos dessa categoria profissional. A habilidade em conciliar esses interesses é que definirá o tipo de relação entre servidores e governo. **S**

(\*) Antônio Augusto de Queiroz é jornalista, analista político e diretor de Documentação do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP).

# Democratização do crédito: mais produção, emprego e renda

De um lado do balcão, uma multidão de brasileiros que precisa de pouco dinheiro para abrir ou ampliar pequenos negócios ou ainda investir na produção agrícola. De outro, um sistema financeiro altamente concentrador e que oferece a pior oferta de crédito do planeta. Entre uma ponta e outra do dilema, uma certeza: o governo Lula precisa propôr com urgência um novo modelo de concessão de crédito no país, mais democrático e com atenção voltada para os chamados micro e pequenos empreendedores. Como pilares desse novo modelo podem ser alinhados o incentivo ao cooperativismo, a expansão do microcrédito, o apoio às iniciativas governamentais (como os Bancos do Povo) e uma mudança de postura dos bancos oficiais.

“O crédito é um direito e todos devem ter acesso a ele”, define o economista Idalvo Toscano, consultor do Banco Popular de Belo Horizonte e especialista no assunto. A definição de Toscano, ele mesmo avalia, ainda é uma utopia no atual cenário financeiro nacional. “Veja o caso dos Bancos do Povo. A grande maioria clonou o sistema burocrático dos bancos tradicionais. Se um cidadão for a um Banco do Povo pedir R\$ 500,00 para montar uma barraca de frutas e tiver alguma restrição cadastral, ele não leva o dinheiro. Ora, se a burocracia é semelhante a um banco tradicional, qual o papel de um Banco do Povo? O microcrédito tem que ser uma alavanca do desenvolvimento, um instrumento de inclusão social. Do jeito que está hoje, ainda estamos longe disso”, diz o economista. Há honrosas e



saudáveis exceções, e elas serão aqui valorizadas por apontarem caminhos plausíveis para um novo modelo de concessão de crédito no Brasil.

É o caso do Banco do Povo de Recife, um programa do governo municipal da capital pernambucana. Ao detectar algumas imperfeições no sistema, a atual administração do PT, iniciada em 2001, introduziu uma série de mudanças no Banco do Povo, com o objetivo de ampliar a oferta de crédito e facilitar a liberação dos empréstimos. Entre as mudanças, destacam-se a dispensa de avalista, o Banco do Povo Volante, os encontros semestrais de empreendedores (para intercâmbio e reciclagem)

e o curso de novos negócios. Os clientes com restrição de crédito – nome sujo no SPC, por exemplo – não podem pegar empréstimos, como no exemplo citado acima por Ivaldo Toscano, mas os avanços da experiência de Recife são notáveis. Os agentes de crédito do Banco do Povo acompanham o empreendedor desde a liberação do crédito até a conclusão da operação, com o retorno do empréstimo. Além disso, técnicos da prefeitura prestam assessoria gratuita aos empreendedores. Para quem ainda está em busca do crédito,

a equipe orienta sobre a adequação das propostas à realidade de cada empreendimento.

A eficácia desse sistema de apoio ao micro e pequeno empreendedor em Recife se traduz na baixa taxa de inadimplência: ela fechou em 1,7% em 2001. O prazo de pagamento é de até 24 meses. De janeiro de 2001 a setembro de 2002 – período que compreende a atual gestão petista em Recife –, o total de recursos liberados foi de R\$ 3.383.222,88. Foram 1.556 créditos concedidos, ao valor



“O microcrédito tem que ser uma alavanca do desenvolvimento, um instrumento de inclusão social. Do jeito que está hoje, ainda estamos longe disso.”

**IDALVO TOSCANO**

médio de R\$ 2.174,31 por crédito. “Acho que o nosso maior avanço é estar muito próximo do empreendedor, do início ao fim do processo. Damos especial atenção aos empreendedores iniciantes, que representam 30% de nossa clientela. O curso de novos negócios, com carga de 100 horas-aulas, foi feito para eles”, diz a socióloga Alzira Medeiros, diretora do Banco do Povo de Recife.

A constituição de uma equipe e de uma metodologia de atendimento próprias foi fundamental para o sucesso da experiência pernambucana. “Como trabalhamos com um limite de crédito de R\$ 5.000,00, o mais comum é o empreendedor pedir esse valor. Mas desenvolvemos junto a ele um trabalho de apoio para que o empréstimo pedido seja compatível com a necessidade do empreendimento. Muitas vezes ele chega querendo R\$ 5.000,00, quando o negócio que quer montar pode ser feito com R\$ 700,00 ou R\$ 1.000,00”, conta Alzira.

## O PAPEL DOS BANCOS OFICIAIS

Além de um sistema eficaz de acompanhamento, o Banco do Povo de Recife estabeleceu parcerias com bancos oficiais – como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Essas parcerias são defendidas por muitos especialistas em crédito como uma forma de democratização da oferta. Outra ação da prefeitura de Recife no sentido de ampliar o crédito foi a criação de um fundo próprio, o Fundo Recife Solidário, com recursos de R\$ 1 milhão do Tesouro Municipal. “Esse fundo começa a funcionar em janeiro de 2003, vai atuar na área de capital de giro e terá como foco as parcelas mais pobres da população, aquelas que hoje estão alijadas de qualquer sistema financeiro. Vamos operar em convênio com ONGs e com OSCIPs (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público) e já temos um conselho de gestão criado, com participação do poder municipal e de representantes da sociedade civil”, anuncia a diretora do Banco do Povo de Recife.

“O estabelecimento de parcerias com os bancos oficiais deve ser estimulado. Instituições como o Banco do Brasil, a Caixa, o BNDES, o

BASA e o Banco do Nordeste têm papel importante num novo modelo de democratização do crédito. Eles têm que executar função social de fato, indo até os lugares mais distantes desse país para oferecer microcrédito a quem precisa. Defendo a criação de programas públicos de acesso ao crédito através dessas instituições, seja com parte de seus lucros ou com recursos do orçamento”, aponta o caminho o economista Newton Marques, professor da Fundação Getúlio Vargas (Brasília). O que se verifica no atual modelo é justamente o contrário: os recursos para crédito à produção vêm minguando. Segundo um estudo do BNDES, citado por Newton, as instituições financeiras federais respondiam, em 1994, por 53,9% dos repasses de verba ao setor agrícola, mas esse percentual foi reduzido para 29,7% em 2001 e estava estacionado em 22,3% no final de setembro passado.

Como toda regra tem sua exceção, a dos bancos oficiais fica por conta do Banco do Nordeste. A instituição tem linhas de crédito abertas para outras parcerias – como a que mantém com o Banco do Povo de Recife –, mas opera com um sistema próprio, o

Crediamigo. Criado em 1997, esse sistema tem como público-alvo pessoas que trabalham por conta própria, em geral no mercado informal, e define como uma das regras para a liberação do dinheiro a formação de grupos solidários, com três a cinco integrantes. Não é necessário avalista, pois o que vale é o chamado aval solidário, ou seja, cada integrante do grupo estimula o outro a pagar em dia as prestações do empréstimo. O Crediamigo não financia a abertura de negócios, só a consolidação de negócios já existentes, opera com valores de R\$ 300,00 a R\$ 4.000,00 e com uma rede de 164 agências espalhadas por todos os estados do Nordeste, além do norte de Minas Gerais, área que sofre com a seca.

Até setembro de 2002, o Crediamigo tinha acumulado

---

“O estabelecimento de parcerias com os bancos oficiais deve ser estimulado. Instituições como o Banco do Brasil, a Caixa, o BNDES, o BASA e o Banco do Nordeste têm papel importante num novo modelo de democratização do crédito”

NEWTON MARQUES



840 mil empréstimos concedidos, num total de R\$ 633 milhões, com valor médio de R\$ 753,30 por crédito. No que depender de recursos, a continuidade do programa está garantida em 2003. Em janeiro de 2002, o Banco do Nordeste firmou contrato de empréstimo de US\$ 30 milhões com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e, em agosto, fechou outro com o Banco Mundial (Bird), no valor de US\$ 80 milhões. Além disso, o banco administra o Fundo Constitucional do Nordeste, com recursos da ordem de R\$ 2,5 bilhões para fomento. "No universo dos bancos oficiais, o Banco do Nordeste vem cumprindo o papel dele. Pode até ter seu sistema aprimorado e ampliar parcerias, mas usa a sua rede regional de agências para operar com microcrédito. Você não pode esperar o sujeito vir pedir o dinheiro, é o banco que tem de ir até quem precisa e oferecer", reconhece o economista Newton Marques.

#### APOSTA NA INCLUSÃO E NO DESENVOLVIMENTO LOCAL

Para Franklin Dias Coelho, professor de Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF) e coordenador de Desenvolvimento Comunitário

da ONG Viva Rio, a oferta de crédito às parcelas excluídas da população está na base de um novo modelo de desenvolvimento para o país. "O microcrédito é uma questão macro. Se queremos pensar em potencializar o mercado interno, gerar renda e trabalho, temos que investir em microcrédito. Ele é uma alternativa a setores econômicos que não têm acesso ao crédito comercial, não passam nem naquelas portas giratórias dos bancos, são sempre empurrados para fora. Historicamente, o microcrédito aposta na inclusão. Foi assim há 25 anos, quando o economista Muhammad Yunus fundou o Gramenn Bank, em Bangladesh, para emprestar dinheiro a quem não tinha acesso ao sistema de crédito

tradicional. E os cidadãos que pagavam os empréstimos pagavam as prestações em dia, o nível de inadimplência era muito baixo, exatamente como vem ocorrendo no Brasil", lembra Franklin.

O Gramenn Bank, ou Banco do Povo de Bangladesh, é uma referência em concessão de pequenos empréstimos. Hoje opera em 35 mil pequenos vilarejos do país asiático, notadamente com mulheres (elas são 85% da clientela) e com valores que variam de US\$ 50 a US\$ 500, sendo a média de US\$ 160. O banco não financia o consumo, apostando na atividade informal que domina o meio rural de Bangladesh como forma de vencer a pobreza. Após o reembolso do primeiro empréstimo, as pessoas passam a ter acesso a quantias maiores.



Segundo dados do banco, a linha de pobreza costuma ser vencida no décimo contrato. Um terço dos 2 milhões de clientes do banco já ultrapassou esse limiar.

A filosofia do Gramenn Bank é inspiradora de muitos movimentos em curso no Brasil, principalmente no que diz respeito à valorização de aspectos locais no incentivo à produção. A ONG Viva Cred, ligada ao Viva Rio e fundada em 1996, enxerga no microcrédito um motor para o desenvolvimento local de comunidades carentes do Rio de Janeiro. Com quatro agências (Rocinha, Jacarepaguá, Zona Sul/Centro e Zona Norte/Maré) que atendem a dezenas de conglomerados urbanos (como Rocinha, Vidigal, Rio das

Pedras, Cidade de Deus, Cantagalo e favelas da Maré), o Viva Cred está trabalhando no momento com mais de 10.000 créditos. "Isso representa a criação de 20 mil empregos diretos, no mínimo. Não se trata apenas do fortalecimento de um setor financeiro, mas do fortalecimento da economia, do emprego, da produção e da renda. É a constituição de uma ambiência produtiva no país", analisa Franklin Dias Coelho. Segundo ele, os pequenos empreendimentos gerados pelo microcrédito têm dinâmicas e mercados locais. "Assim, o microcrédito está diretamente ligado a uma perspectiva de desenvolvimento local. Não podemos pensar no microcrédito sem pensar o território e as dinâmicas econômicas em que está inserido."

O professor da UFF foi consultor de uma pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro

de Administração Municipal (IBAM) que diagnosticou a expansão do microcrédito no Brasil. Na primeira parte da pesquisa, nos anos de 1999 e 2000, havia 70 instituições de microcrédito no país. Já na segunda parte, feita em 2001 e 2002, o universo passou para 120. Uma das conclusões do estudo é que "os programas de microcrédito devem ser iniciados preferencialmente com uma unidade piloto que sirva como um laboratório para os mecanismos operacionais a serem utilizados. Posteriormente ele deve ser ampliado até atingir toda a área municipal e todas as atividades que se deseja fomentar na economia local." Ainda segundo o estudo a gradualidade desse processo de ampliação se faz necessária para atender às especificidades de cada comunidade. Essa pesquisa apontou para a existência de culturas de empreendedorismo bastante distintas em comunidades de um mesmo município, o que nos leva a supor que pequenos ajustes são necessários em cada uma das unidades implantadas de um programa de microcrédito."



“O microcrédito está diretamente ligado a uma perspectiva de desenvolvimento local.

Não podemos pensar no microcrédito sem pensar o território e as dinâmicas econômicas em que está inserido”

FRANKLIN DIAS COELHO”

## MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO

Na avaliação do economista Idalvo Toscano, embora em franca expansão as instituições que operam com microcrédito devem passar por uma mutação que lhes confira melhores condições de operar. "As microfinanças, que passo a chamar de *micro-bancos* não pelo seu porte, mas pelo leque de produtos bancários a ofertar, devem ser estimuladas pelo Estado e ter seu controle exercido pelos próprios beneficiários de seus serviços, os quais teriam assento, inclusive, em sua diretoria e nos seus conselhos de Administração e Fiscal. Os *micro-bancos* estariam sob a égide de um marco legal específico, fora da regulamentação do Banco Central do Brasil, sem que esse venha a abrir mão do seu poder fiscalizador, desde que configurada uma situação de crime contra a economia popular, como é o caso, por exemplo, da agiotagem. O reconhecimento da necessidade de uma legislação própria é uma natural decorrência das especificidades dessas instituições que estão a disseminar o crédito como um direito cidadão. Se no futuro vierem a optar por ser instituição financeira tradicional de mercado, receberiam



tratamento igual a qualquer banco sob supervisão do BC", defende Toscano.

A participação dos usuários na diretoria e nos conselhos dos *micro-bancos* é uma proposta que Idalvo sustenta com a criação de uma poupança. "Vamos ver um exemplo. No caso de R\$ 1.000,00 emprestados, o tomador pagaria prestações de R\$ 100,00. Mas poderia pagar um pouquinho mais, R\$ 103,00 ou R\$ 104,00, indo esse valor excedente para uma poupança em seu nome, como um sócio-contribuinte da instituição. Essas poupanças individuais formariam

um fundo da própria instituição. Essa é uma das fórmulas, pode haver outras, desde que se garanta a participação dos clientes na administração do *micro-banco*", diz ele. Em um artigo intitulado "O Jardim dos caminhos que se bifurcam", escrito em setembro passado, Toscano diz não acreditar ser possível fazer valer o crédito como um direito sem que seja instituído um marco legal. Diz o artigo: "Não se trata de nenhuma inovação, mas da constatação de que a realidade é mais dinâmica do que possamos imaginar: ela vai criando a legitimidade antes do surgimento da norma." **S**

### Seminário em Pernambuco

Com o objetivo de mostrar que a atividade de microcrédito no Brasil pode ser uma importante ferramenta desenvolvimentista, o Banco Central organizou, em fins de setembro, em Pernambuco, o seminário "Microcrédito, a vez dos pequenos empreendedores", que teve entre seus patrocinadores o Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central (Sinal), a agência GTZ – Cooperação Alemã para o Desenvolvimento e o governo do Estado de Pernambuco. O seminário contou com a participação, entre outros, de representantes do Banco do Nordeste do Brasil, do Banco Mundial de Recife, do Banco Central, da GTZ e do Sinal.

# Redes de cooperação

O incentivo ao cooperativismo deverá ser uma marca do governo do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva. Além de ter dedicado um programa eleitoral de TV inteiro ao tema, ele participou em abril do IV Congresso Brasileiro de Cooperativismo de Crédito, onde enfatizou a necessidade de ampliar a oferta de financiamento a micro e pequenos negócios que hoje vivem à margem do sistema financeiro tradicional. Citando números do Banco Central, Lula lembrou que as cooperativas de crédito respondem por apenas 1,5% da movimentação financeira da economia e que têm enorme potencial de crescimento. O cooperativismo congrega mais de cinco milhões de pessoas no País em suas diversas formas (produção agrícola, habitação, consumo, etc.), mas a área de crédito é uma das mais tímidas do setor. Algumas experiências, contudo, têm dado certo. No encontro de Santos, o próprio Lula citou uma delas: o sistema Cresol – Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária.

São bons ventos que sopram do Sul. As cinco primeiras cooperativas de crédito do sistema foram inauguradas em 1996 nas cidades paranaenses de Dois Vizinhos, Marmeleiro, Capanema, Laranjeiras do Sul e Pinhão. Cada uma delas tinha autonomia própria – um princípio até hoje respeitado –, e a integração era feita por meio de uma central prestadora de serviços. Com raízes na agricultura familiar do Sul do país, a Cresol oferece a capilaridade, o que possibilita o acesso ao crédito onde os grandes bancos não vão e taxas de juros bem inferiores às praticadas pela rede bancária

convencional. Hoje, essas taxas de juros giram em torno de 2,8% ao mês, contra 8,5% no sistema bancário. Além disso, o sistema tem apoio de um leque de parcerias que engloba sindicatos, associações e outras formas de organização dos agricultores de cada região onde atua.

Hoje, o Cresol pode ser considerado um modelo em cooperativismo de crédito. Conta com 69 cooperativas, que cobrem 192 municípios nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. São 25.780 associados. Até o fechamento das operações de setembro de 2002, o sistema contabilizava um patrimônio líquido de R\$ 8,14 milhões. Além disso, o Cresol administra R\$ 40 milhões do Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) para custeio da safra agrícola 2002/2003 e mais R\$ 12 milhões do mesmo fundo para investimentos.

Outra iniciativa que tem tomado corpo é a formação de redes de cooperação competitiva. A prefeitura de Recife abriu este ano um programa de incentivo ao cooperativismo como forma de facilitar o acesso ao crédito e presta assessoria técnica para a criação de grupos por setor econômico. Responsável pelo programa, a socióloga Alzira Medeiros relata que o setor de alimentos é o que está mais crescendo em termos de cooperativismo na capital pernambucana. No Rio de Janeiro, a ONG Viva Rio vem colhendo frutos de uma experiência bem-sucedida: a formação de grupos de compra solidários. Os pedidos são encaminhados pela Internet a um distribuidor que entrega a mercadoria direto na comunidade. Para Franklin Dias Coelho, esse é uma trilha que deve ser seguida: "Estamos reduzindo em até 15% o valor da compra pela eliminação de intermediários. São encomendas semanais e o nível de inadimplência é baixíssimo, pois cada integrante do grupo fiscaliza o outro." 

# A vontade política do funcionalismo do Banco Central

A XIX Assembléia Nacional Deliberativa (AND) do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central – SINAL, realizada em Brasília, de 10 a 13 de dezembro de 2002, teve como lema “A vontade política do funcionalismo do Banco Central”, discutido em 5 grupos temáticos: 1) as atribuições do Banco Central; 2) a estrutura do Banco Central; 3) a independência do Banco Central; 4) as questões corporativas do Banco Central; 5) a inserção institucional do SINAL. A oportunidade do evento ganha relevo diante da vontade popular de mudança dos rumos da política governamental, expressa nas urnas em 2002 com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva para o cargo de presidente da República, bem como da iminente regulamentação do artigo 192 da Constituição Federal, que estabelece: “O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do país e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre a organização, o funcionamento e as atribuições do Banco Central e os requisitos para a designação de membros da diretoria, bem como seus impedimentos após o exercício do cargo.”

Este relatório sistematiza as propostas discutidas e aprovadas no plenário da AND e tem por finalidade expressar, em linhas gerais, para o conjunto da sociedade, notadamente para o Congresso Nacional, o governo da República e a direção do Banco Central, o pensamento da categoria sobre suas mais importantes e prementes questões institucionais e corporativas.



## AS ATRIBUIÇÕES DO BANCO CENTRAL

O Banco Central do Brasil foi criado pela lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, tendo como competência privativa a emissão de moeda; os serviços do meio circulante; o recolhimento dos depósitos compulsórios e voluntários das instituições financeiras; as operações de redesconto e empréstimo a instituições financeiras; o controle do crédito; o controle dos capitais estrangeiros; a guarda das reservas de

ouro, de moeda estrangeira e de direitos especiais de saque e suas operações; a fiscalização das instituições financeiras e a aplicação das penalidades; a autorização às instituições financeiras para funcionamento e realização de operações; o estabelecimento de condições para posse e exercício de cargos de administração de instituições financeiras privadas e para exercício de funções em órgãos consultivos, fiscais e semelhantes; as operações de compra e venda de títulos públicos federais; e a determinação às

instituições financeiras de registro cadastral dos clientes.

Compete ainda ao Banco Central, como agente do governo federal, entender-se com as instituições financeiras estrangeiras e internacionais; promover a colocação de empréstimos internos ou externos, encarregando-se dos respectivos serviços; atuar para o funcionamento regular do mercado cambial, da estabilidade relativa das taxas de câmbio e do equilíbrio no balanço de pagamentos; efetuar compra e venda de títulos de sociedades de

economia mista e empresas do Estado; emitir títulos de responsabilidade própria; regular a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papéis; exercer permanente vigilância nos mercados financeiros e de capitais; e prover os serviços de sua secretaria.

O Banco Central, assim, tem como atribuição, por um lado, a gestão das políticas monetária e cambial e, por outro, a normatização e fiscalização do sistema financeiro. Na gestão das políticas monetária e cambial, o Banco Central deve perseguir a compatibilização da estabilidade da moeda com o desenvolvimento econômico e social do país, como determina a Constituição Federal. Deve, para isso, portanto, associar ao estabelecimento de metas de inflação, de taxas de juros, de superávit primário, de redução da dívida pública, etc., o atendimento de amplos objetivos de política econômica e social sistematizados em diferentes programas do governo federal, como a viabilização do acesso ao

crédito, o incentivo ao associativismo, a redução dos desequilíbrios regionais e o resgate da cidadania.

Quanto à supervisão e fiscalização do sistema financeiro, as atividades atualmente concentram-se no controle da higidez do sistema e no risco incorrido pelas instituições, com a atenção voltada para os grandes conglomerados financeiros. Cabe expandi-la para reincorporar plenamente os segmentos de cooperativas, administradoras de consórcios, fundos de investimento, etc., além de incluir empresas e produtos que, por falta de previsão legal ou normativa, permanecem ao largo do controle do Banco Central, como administradoras de cartão de crédito; empresas de *factoring*; entidades de previdência privada controladoras de bancos; fundos constitucionais e fundos administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Cabe, ainda, mediante formalização de convênios com a Receita Federal e os municípios, fiscalizar a base de cálculo dos tributos,

taxas e contribuições incidentes sobre operações financeiras e serviços bancários.

É necessário, porém, recuperar e ampliar o conceito de fiscalização, para serem incluídos os demais aspectos inerentes a essa função, como o atendimento das demandas dos usuários do sistema financeiro. Os assuntos relacionados ao descumprimento de normas e práticas abusivas contra o consumidor de serviços bancários foram apartados das atividades de fiscalização, ficando vinculados às estruturas de relações institucionais do Banco Central, com tratamento meramente informativo, para esclarecimentos, encaminhamentos e pouca eficácia na solução dos problemas. No efetivo exercício de uma fiscalização voltada para os interesses dos usuários do sistema financeiro, é necessário revisar e reorientar as normas sobre o relacionamento entre as instituições financeiras e seus clientes, tornando-as mais claras e corrigindo as distorções. Além disso, deve ser estabelecida uma

política institucional de esclarecimento ao cidadão sobre seus direitos perante as instituições financeiras, bem como sobre os serviços prestados pelo Banco Central na defesa desses direitos.

Saliente-se que a fiscalização dos serviços bancários pelo Banco Central tendo em vista os direitos do cidadão não é conflitante com as atividades dos órgãos de defesa do consumidor, em suas esferas administrativa e judicial. Ao contrário: ao assumir essa função de forma plena, o Banco Central estará seguindo a mesma orientação de vontade que determinou a feitura do Código de Defesa do Consumidor, podendo exercer melhor o papel de serviço público que cabe ao Estado.

Outra atribuição importante do Banco Central relacionada ao conceito de fiscalização é o combate a ilícitos financeiros e cambiais, tais como evasão de divisas, lavagem de dinheiro, mercado marginal, administração temerária ou fraudulenta, etc. As dificuldades nesse controle são agravadas pela

inadequação das normas e das penalidades previstas na legislação, bem como pela falta de coordenação das entidades que atuam no setor, como o Banco Central, a Receita Federal, a Comissão de Valores Mobiliários, a Polícia Federal, o Ministério Público e órgãos de defesa do consumidor.

A política cambial no Brasil, marcada por longa experiência de rígido controle, muitas vezes inviabilizava a demanda de moeda estrangeira, impossibilitando o alcance dos níveis desejados de captação externa. Simultaneamente, o país viu crescer o mercado de câmbio clandestino, que foi ocupando cada vez mais espaço na economia. Nesse contexto, foi implantado, em 1988, o mercado de câmbio de taxas flutuantes, com a livre negociação. Em decorrência, abriu-se uma porta nas contas em moeda nacional tituladas por domiciliados no exterior, pela qual puderam fluir livremente os recursos, com pouco controle da autoridade cambial, servindo também de escoadouro para

operações ilícitas, como as de lavagem de dinheiro.

Torna-se necessária, portanto, a implementação de um conjunto de medidas para o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, tais como a definição das contas de não residentes como contas no país, e não como contas no exterior; a restrição do uso das contas de correspondentes apenas aos não residentes; a exigência, na declaração da origem dos recursos, da comprovação de sua aquisição; a extensão, para as operações de valor inferior a dez mil reais, da exigência de registro no sistema de informações do Banco Central e de identificação dos remetentes e beneficiários; e a extensão, para as transferências internacionais em moeda nacional, dos limites e restrições em vigor no mercado cambial.

O combate à lavagem de dinheiro tem no Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, do Ministério da Fazenda, o órgão adequado para centralizar informações e decisões,

por ser o único a agregar legalmente a competência de todas as entidades governamentais envolvidas. Entretanto, a partir de junho de 2000, quando os bancos passaram a comunicar diretamente ao COAF as ocorrências de operações suspeitas de seus clientes, e não mais ao Banco Central, o exame e a abertura de processos ficaram paralisados. Para um funcionamento eficaz do COAF, é necessário criar núcleos regionais, como prevê seu estatuto, a serem instalados preferencialmente nas dependências do Banco Central. Além disso, seu presidente deve ter mandato definido em lei.

No âmbito do Banco Central, o combate à lavagem de dinheiro deve ser descentralizado, com a criação de um canal formal para troca de informações, discussões e proposição de novos procedimentos ou tecnologias, nos moldes da antiga "rede câmbio" de notas pessoais entre os funcionários envolvidos no controle. Duas medidas legais precisam ser urgentemente adotadas: restringir aos bancos a

prática das operações de câmbio (mantendo-se as corretoras como intermediárias eventuais), com o expurgo das agências de turismo e dos meios de hospedagem, em razão do grande número de operações ilícitas ali ambientadas; e excluir do artigo 22 da lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 (que define os crimes contra o sistema financeiro), a expressão "com o fim de promover evasão de divisas do país", de modo a responsabilizar tanto o comprador como o vendedor da moeda estrangeira nas operações cambiais não autorizadas pelo Banco Central. Além disso, devem ser criados mecanismos de controle coordenado com outros órgãos públicos para evitar-se a sonegação de impostos sobre remessas ao exterior.

Os trabalhos de supervisão e fiscalização do sistema financeiro podem conduzir à intervenção e à liquidação extrajudicial de instituições financeiras, medidas que são regulamentadas pela lei nº 6.024, de 13 de março de 1974. Um anteprojeto de reforma da

lei, em fase de elaboração, pretende transformar as liquidações extrajudiciais em processos de liquidação judicial, transferindo sua responsabilidade para o poder judiciário. Não se pode compartilhar dessa idéia, que vem ao encontro de campanhas contra o Banco Central e a atuação de seus liquidantes, sustentadas por ex-administradores de instituições financeiras que levaram suas empresas à insolvência com operações ruinosas e vultosas remessas irregulares ao exterior.

O Banco Central é, sim, o órgão público que possui o corpo técnico, as informações e os instrumentos que possibilitam maior celeridade e eficácia no controle das atividades do sistema financeiro e da atuação de suas instituições e agentes. O poder de decretar intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras deve permanecer sob a responsabilidade legal do Banco Central, inclusive quanto à nomeação do liquidante ou interventor

com amplos poderes de gestão, que assumem a responsabilidade civil e criminal por seus atos discricionários. Ainda assim, é necessário reformular a lei nº 6.024, no sentido de prevenir e evitar falhas na condução do processo de liquidação. Em todo caso, recomenda-se a realização imediata de audiência pública para exame e debate do anteprojeto de reforma da lei.

Cabe ainda salientar que, sob qualquer dos aspectos envolvidos no conceito de fiscalização do sistema financeiro, se faz mister a adequação da efetividade dos instrumentos de aplicação de penas. Atualmente, diante do porte das instituições fiscalizadas, o valor das multas é, por vezes, irrisório. É necessário, portanto, revisar e manter atualizados esses valores, de modo a compatibilizá-los com a gravidade das irregularidades cometidas, com o porte das instituições infratoras e com o grau de responsabilidade e de envolvimento de seus agentes.

## A ESTRUTURA DO BANCO CENTRAL

O Banco Central é uma autarquia federal com sede em Brasília, contando com projeções regionais em 9 capitais: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. A diretoria colegiada ocupa o topo da estrutura funcional, sendo formada pelo presidente e mais sete diretores. Os membros da diretoria colegiada são indicados pelo presidente da República e aprovados pelo Senado Federal. Abaixo da estrutura dirigente, o Banco Central se organiza em unidades departamentais, gerências técnicas e gerências administrativas regionais, cujas atividades técnicas e funções de chefia, de gerência, de consultoria e de assessoramento são exclusivas de servidores de carreira do Banco Central.

Vinculam-se ao diretor de política monetária (DIPOM) o Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (DEBAN), o Departamento de Operações do Mercado Aberto (DEMAB) e o

Departamento de Operações das Reservas Internacionais (DEPIN). Vinculam-se ao diretor de política econômica (DIPEC) o Departamento Econômico (DEPEC), o Departamento de Estudos e Pesquisas (DEPEP) e a Gerência Executiva de Relacionamento com Investidores (GERIN). Vinculam-se ao diretor de assuntos internacionais (DIREX) o Departamento de Capitais Estrangeiros e Câmbio (DECEC) e o Departamento da Dívida Externa e de Relações Internacionais (DERIN).

Vinculam-se ao diretor de normas e organização do sistema financeiro o Departamento de Normas do Sistema Financeiro (DENOR) e o Departamento de Organização do Sistema Financeiro (DEORF). Vinculam-se ao diretor de fiscalização (DIFIS) o Departamento de Supervisão Direta (DESUP), o Departamento de Supervisão Indireta (DESIN), o Departamento de Combate a Ilícitos Cambiais e Financeiros (DECIF) e o Departamento de Gestão de Informações do Sistema Financeiro

(DEFIN). Vinculam-se ao diretor de liquidações e desestatização (DILID) o Departamento de Liquidações Extrajudiciais (DELIG), a Gerência Executiva de Desestatização (GEDES) e a Gerência Técnica do PROAGRO (GTPRO).

Vinculam-se ao diretor de administração (DIRAD) o Departamento de gestão de recursos humanos e organização (DEPES), o Departamento de administração de recursos materiais (DEMAP), o Departamento de administração financeira (DEAFI), o Departamento de planejamento e orçamento (DEPLA), o Departamento de informática (DEINF), o Departamento do meio circulante (MECIR) e as gerências administrativas regionais. A secretaria executiva da diretoria (SECRE), o Departamento de auditoria interna (DESUD) e a procuradoria geral (DEJUR) estão vinculados diretamente ao presidente do Banco Central.

De acordo com a lei nº 4.595, "o Banco Central do Brasil instalará delegacias, com

autorização do Conselho Monetário Nacional, nas diferentes regiões geoeconômicas do país, tendo em vista a descentralização administrativa para distribuição e recolhimento da moeda e o cumprimento das decisões adotadas pelo Conselho ou prescritas em lei". Com efeito, desde sua instalação, a partir de 1965, a instituição experimentou gradual descentralização das atividades, que, de início, concentradas em Brasília, foram aos poucos sendo transferidas para as regionais. As delegacias regionais eram unidades da estrutura departamental, organizadas em divisões, que conjugavam projeções dos Departamentos centrais. O delegado regional era o representante institucional.

Todavia, em 1999, na contramão da vontade de seu corpo técnico, do interesse da sociedade e do que determina a lei, a diretoria do Banco Central, sob a discutível alegação de reduzir custos, alterou profundamente as atribuições das regionais, estabelecendo um novo

zoneamento geográfico pautado na concentração de sua estrutura e na centralização administrativa. Com a reestruturação, foram extintas as delegacias regionais e sua organização em divisões técnicas e administrativas, substituídas por gerências técnicas regionais, vinculadas aos Departamentos centrais, e gerências administrativas regionais, vinculadas à DIRAD.

A implantação de gerências técnicas regionais seguiu a distribuição jurisdicional determinada pelo comunicado nº 7.311, de 23 de fevereiro de 2000, muito diferente da configuração anterior. Os mapas de distribuição regional da jurisdição dos departamentos não mais coincidem, de modo que o gerenciamento de atividades como as de fiscalização, monitoramento de câmbio e capitais estrangeiros, autorizações e organização do sistema financeiro, bem como o procuratório judicial, foi centralizado em poucas regionais, resultando em concentração de algumas

das estruturas regionais e esvaziamento de outras. Com isso, na prática, muitas atividades da competência do Banco Central estão sendo realizadas de maneira precária ou são mesmo abandonadas, deixando a instituição de cumprir de forma plena seu papel social.

Faz-se imperativa, portanto, a recomposição das atuais estruturas regionais do Banco Central, incluindo-se ainda a implantação de novas unidades em outras capitais e em cidades de relevante importância econômica ou geográfica, para o restabelecimento da presença efetiva da autoridade monetária em todo o território nacional. Para tanto, as representações regionais dos departamentos centrais devem ser organizadas em divisões que realizem todas as atividades demandadas pela sociedade, em sintonia com um conceito mais democrático de Estado e de administração.

Deve ser criado um novo departamento vinculado à DIFIS, com projeção em todas as

representações regionais do Banco Central, para o atendimento dos pedidos de informação e das denúncias e reclamações dos usuários do sistema financeiro, em substituição às centrais de atendimento ao público, hoje vinculadas às gerências técnicas regionais da secretaria de relações institucionais (SUREL), uma das subsecretarias da SECRE. A falta de inserção institucional das centrais de atendimento ao público dificulta o fluxo de informações, o que inviabiliza uma melhor utilização da base de dados e conduz a pouca efetividade na solução das reclamações da sociedade. Ademais, como já foi dito, o atendimento demandado ao Banco Central pelos consumidores de serviços do sistema financeiro deve estar situado no âmbito da fiscalização. E a SECRE, com isso, veria suas atribuições originais fortalecidas.

Sem prejuízo da realização de fiscalização nas grandes instituições financeiras com vistas à higidez do sistema, o Desup pode voltar-se regionalmente para os

segmentos de cooperativas, consórcios, empresas de microcrédito e demais instituições de médio ou pequeno porte. Por outro lado, diante das evidências de grande demanda da sociedade por uma fiscalização que combata a prática de ilícitos financeiros e cambiais em todo o país, o contingente de servidores lotados regionalmente no DECIF é insuficiente para a efetiva realização das atividades próprias do setor, devendo ser ampliado, treinado e redistribuído. Além disso, deve ser criado um grupo de inspetores especialistas, com treinamento específico em lavagem financeira, para missões integradas com outros órgãos e para missões de grande complexidade.

Os serviços de análise de processos do DEORF devem ser mais regionalizados, com base no maior conhecimento do mercado e dos agentes econômicos locais, para um atendimento mais efetivo e tempestivo. Hoje, os custos do deslocamento para a obtenção de autorizações junto ao Banco Central

podem até inviabilizar a constituição de pequenas cooperativas e empresas de microcrédito. As atividades do DECEC também devem ser ampliadas regionalmente, acompanhando o crescimento do setor de câmbio, em razão do incremento do comércio com o exterior e dos investimentos de capitais estrangeiros no Brasil.

As representações regionais da DEJUR devem ser plenamente restauradas. Não cabe o acompanhamento de processos judiciais à distância, especialmente nos órgãos da administração pública, pois são inúmeras as situações que exigem pronta e rápida atuação do advogado, o que se torna inviável caso ele não se encontre próximo do local em que sua presença se faz necessária. Além disso, é função do setor jurídico prestar consultoria aos demais componentes regionais e atender à demanda de origem externa ao Banco Central.

O MECIR, atualmente, está presente em todas as regionais, prestando serviços relevantes à

sociedade, como o fornecimento de cédulas e moedas; o saneamento do meio circulante, com a substituição e destruição de numerário inadequado à circulação; o recolhimento dos depósitos e a liberação de saques da reserva bancária; e a divulgação dos critérios de reconhecimento dos elementos de segurança do dinheiro, com treinamento para empresas, instituições financeiras, escolas, peritos das polícias e o público em geral. O Banco do Brasil substituiu o MECIR nas praças onde inexistia a representação do Banco Central, fazendo-o de forma precária em razão de sua natureza de banco comercial. O MECIR deve ser fortalecido, acompanhando a expansão do Banco Central para outros centros urbanos e assumindo ainda mais seu papel educativo por meio de palestras, cursos e exposições sobre a evolução do dinheiro no tempo, a fabricação legal e falsificações de cédulas e moedas, etc.

As gerências

administrativas regionais devem ser fortalecidas e dotadas de maior autonomia, compatível com a qualificação de seus servidores e com as necessidades locais. O DEINF deve consolidar e ampliar o desenvolvimento descentralizado de sistemas de informática, adaptando-se continuamente à tecnologia de ponta. O DEPES precisa adotar uma política de mobilidade funcional que harmonize as prioridades institucionais com os perfis técnicos e os interesses do quadro funcional. É recomendável a implantação da universidade corporativa na instituição, de modo a maximizar o uso das instalações existentes nas áreas de treinamento, para a qualificação dos servidores de todos os componentes, na formação do capital intelectual próprio ao desenvolvimento das atividades do Banco Central.

## A INDEPENDÊNCIA DO BANCO CENTRAL

A proposta de independência do Banco Central sustenta-se no argumento de que a capacidade técnica da autoridade monetária conduz à estabilidade do valor da moeda (simples meio de troca e numerário), pré-requisito para o crescimento econômico sustentado. Entendida como um conceito absoluto, constitui-se num quarto poder, ao embutir em sua definição a idéia de separação entre a autoridade monetária e os poderes executivo, legislativo e judiciário.

É inaceitável a tese da independência do Banco Central assim colocada. Somente o controle social sobre o Banco Central é garantia do pleno exercício de sua missão constitucional, inserida no conceito de Estado democrático de direito. Ademais, a moeda é um bem público e um dos principais fatores de identidade e soberania nacionais, e a confiança na manutenção de seu

valor é fundamental para sua aceitação.

Os defensores dessa independência total pretendem a separação entre o Tesouro Nacional e o Banco Central, colocando a autoridade monetária fora da distinção entre público e privado, Estado e mercado. Entretanto, a existência do Banco Central, uma entidade pública e de Estado, está relacionada ao Tesouro Nacional. Sua gênese vincula-se ao financiamento do Tesouro e, posteriormente, à estabilidade do sistema financeiro. Somente a partir da década de 70 a preocupação com os patamares de inflação torna-se dominante na discussão sobre bancos centrais no mundo.

A discussão sobre a autonomia do Banco Central, portanto, está ligada à separação entre as políticas monetária e fiscal. O artigo 164 da Constituição Federal veda ao Banco Central o financiamento do Tesouro Nacional, mas o endividamento público põe em risco a permanência desse

dispositivo constitucional. A sociedade precisa definir essa relação como uma autonomia relativa e estabelecer limites ao financiamento do Tesouro pelo Banco Central, para toda e qualquer despesa, financeira ou não financeira.

A proposta de autonomia do Banco Central definida na XIX Assembléia Nacional Deliberativa do SINAL insere-se no seguinte arcabouço institucional:

1) ampliação do Conselho Monetário Nacional, com paridade de representação entre o governo federal e outros setores da sociedade (indústria, comércio, agricultura, entidades de classe, sindicatos e servidores do Banco Central), e restabelecimento de sua ascendência sobre a diretoria do Banco Central na definição dos princípios da política monetária;

2) estabelecimento da competência do Banco Central para propor a programação monetária, encaminhá-la a uma comissão mista da Câmara dos Deputados e

do Senado Federal para apreciação, emendas e aprovação, e executá-la após a decisão parlamentar;

3) exigência de prestação de contas trimestral do presidente do Banco Central ao Congresso Nacional.

Dessa forma, o Banco Central teria autonomia operacional, porém subordinado a uma instância superior – o Conselho Monetário Nacional –, que deve estabelecer os princípios da política monetária. Por outro lado, a programação monetária, para dar cumprimento aos objetivos da política definida no âmbito do Conselho Monetário Nacional, seria de iniciativa do Banco Central, passando antes e depois de sua execução pelo controle social exercido pelo Congresso Nacional.

Para o exercício pleno de sua missão institucional, o Banco Central deve ser dotado de autonomia financeira e orçamentária. As fontes de recursos devem estar previstas no orçamento geral da União, sem

cortes nem contingenciamento, além da constituição de fundo próprio, nos moldes do fundo de desenvolvimento das atividades de fiscalização da Receita Federal, com recursos oriundos das receitas não operacionais e do resultado operacional do Banco Central, bem como provenientes da arrecadação do imposto sobre Operações financeiras, que retornaria à responsabilidade da autarquia.

Os servidores do Banco Central devem ser titulares de autonomia técnica, em nome da autoridade monetária, na garantia e preservação da atividade de fiscalização e supervisão do sistema financeiro. Seus atos e pareceres somente poderão ser contestados por meio de processo formal, preservando-os de pressões internas ou externas que busquem constranger, alterar ou influenciar o livre desempenho de suas funções. Ademais, os limites dos direitos, dos deveres e da organização da carreira de servidor do

Banco Central devem ser definidos em lei específica, no escopo da regulamentação do artigo 192 da Constituição Federal.

A necessidade de transparência do Banco Central e de proteção da autoridade e autonomia técnica do corpo funcional exige uma instância para acolhimento de denúncias advindas da sociedade e dos próprios servidores contra ações ou omissões da administração que firam a ética, a técnica, a legalidade ou a dimensão econômica e social do órgão. Para tanto, deve ser criado o cargo de ouvidor geral, a ser ocupado privativamente por servidor da carreira do Banco Central eleito pelo voto secreto do funcionalismo. O ouvidor terá assento nas reuniões da diretoria colegiada do Banco Central, sem direito a voto, sendo-lhe assegurada voz nas questões de sua competência. Sem quebra de sigilo, o ouvidor deverá encaminhar ao Ministério Público Federal denúncias

apuradas e não solucionadas no âmbito do Banco Central, bem como poderá manifestar-se, mediante pareceres, aos demais entes públicos e aos públicos interno e externo, quando pertinente.

Por outro lado, o plenário da AND decidiu não apoiar a criação do cargo de diretor representante (que seria ocupado por servidor do Banco Central eleito pelo funcionalismo, com assento nas reuniões da diretoria colegiada do Banco Central, com direito a voz e sem direito a voto). Com essa decisão, a XIX Assembléia Nacional Deliberativa do SINAL ratificou o entendimento de que a organização sindical é a instância legítima de representação da vontade política do funcionalismo e de encaminhamento de suas questões corporativas e institucionais.

O relacionamento do Banco Central com organismos internacionais, como o Banco Internacional de Compensações e o Fundo Monetário Internacional,

deve pautar-se por uma postura crítica no que diz respeito ao cumprimento das normas e orientações propostas por essas instituições, tendo em vista o atendimento das necessidades do projeto de desenvolvimento econômico e social do país.

Vale observar que o Acordo de Basiléia reforça a restrição de crédito aos países em desenvolvimento e induz os bancos comerciais a darem preferência às operações de tesouraria, em detrimento da atividade de intermediação financeira, em função da ponderação dos ativos para exigência de capital mínimo. Assim, coloca-se em segundo plano o estímulo ao lado real da economia e privilegia-se a especulação financeira com títulos do governo, distorcendo-se a finalidade do sistema financeiro nacional.

Além disso, as normas do Comitê de Basiléia, quando de sua aplicação no Brasil, têm conduzido a excessivas barreiras à entrada de novas instituições no sistema

bancário comercial, o que reforça o oligopólio, com efeitos nocivos à sociedade, como a prática de cartel nas tarifas cobradas ao consumidor. É necessário, pois, que o Brasil busque estabelecer melhor articulação internacional, com vistas a uma integração mais soberana e à defesa dos interesses nacionais.



## AS QUESTÕES CORPORATIVAS DO BANCO CENTRAL

Os funcionários do Banco Central eram regidos pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), com estatuto próprio que lhes garantia direitos específicos, como plano de carreira, estabilidade, planos de saúde e de aposentadoria complementar. A partir de 1991, a categoria está submetida à lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União e das autarquias e fundações federais.

As carreiras dos servidores do Banco Central estão definidas na lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que estabelece: "O quadro de pessoal do Banco Central é formado pela carreira de especialista, composta por cargos de analista, de nível superior, e de técnico, de nível médio, e pela carreira jurídica, composta por cargos de procurador, de nível superior." Por

determinação da lei, não se aplica o instituto da redistribuição aos servidores do e para o Banco Central.

A XIX Assembléia Nacional Deliberativa do SINAL firmou as principais propostas que devem compor a pauta de reivindicações corporativas do funcionalismo do Banco Central, relacionadas a seguir, agrupando-as de acordo com os seguintes assuntos: o regime jurídico dos servidores, o regime previdenciário, o plano de carreira, o programa de assistência à saúde e as condições físicas de trabalho.

### O REGIME JURÍDICO

1. Propor que a regulamentação das carreiras de servidor do Banco Central seja feita por meio de lei específica, prevista no artigo 192 da Constituição Federal, tomando-se por base a lei nº 9.650, bem como a lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, que dispõe sobre outras carreiras do serviço público federal.

2. Reafirmar os princípios do regime

jurídico do servidor do Banco Central, tais como: concurso público para o acesso à carreira; estabilidade; inamovibilidade; irredutibilidade de salário; poder de polícia no exercício das atividades de autoridade monetária; cargos em comissão restritos aos servidores da instituição; apoio jurídico ao exercício funcional ordinário ou especial (liquidações, comissões de inquérito, etc.).

3. Reafirmar os princípios – declarados em assembleias nacionais deliberativas anteriores – contrários à terceirização de atividades executadas pelos técnicos, analistas e procuradores do Banco Central.

### O REGIME DE PREVIDÊNCIA

1. Repelir o conceito de que o déficit da Previdência vem sendo provocado pelo pagamento de aposentadoria integral aos servidores públicos.

2. Desenvolver todos os esforços, em conjunto com outras entidades representativas dos servidores públicos, no

sentido de manter o direito à aposentadoria integral.

3. Defender o direito adquirido e a expectativa de direito à aposentadoria integral, com regras de transição, além da manutenção da paridade entre ativos e aposentados.

4. Propor a reativação da Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS, haja vista o projeto governamental de criação de um único regime previdenciário, onde pode constar um limite geral de valor para a aposentadoria e um plano de aposentadoria complementar.

5. Propor que a CENTRUS ofereça planos de contribuição ou de benefício definidos, à escolha do participante, e que na contribuição do servidor seja levada em conta sua parcela na fração patrimonial de 2/3 que se encontra em litígio judicial quanto à titularidade.

6. Criar grupo de acompanhamento da administração da CENTRUS, de forma a torná-la mais transparente, com

objetivos claramente voltados para os participantes.

7. Ampliar o relacionamento do SINAL com os conselheiros da CENTRUS eleitos pelo funcionalismo, com divulgação de seus atos.

### **O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES**

1. Não apresentar à direção do Banco Central uma proposta fechada de plano de carreira para os servidores, e sim indicar os princípios que devem orientar sua elaboração, quais sejam:

a) exigência de diploma de nível superior para ingresso no cargo de técnico, com estabelecimento de proporcionalidade salarial entre técnicos e analistas, analogamente às instituições federais que possuem dois cargos técnicos de nível superior (a exemplo da Receita Federal);

b) adequação da quantidade de cargos de técnico e analista, para que as funções do nível operacional sejam ocupadas preferencialmente por

técnicos – que poderão também ter acesso às funções do nível tático nos departamentos da área administrativa e nos setores de suporte administrativo dos outros departamentos, cumprindo aos analistas as demais funções do nível tático e as funções do nível estratégico;

c) correção das distorções da curva salarial, inclusive com a diminuição da amplitude de seu leque sem o congelamento do teto, com a conseqüente elevação do salário de ingresso, equiparando-o ao das demais carreiras com mesmo nível de qualificação e responsabilidade, evitando-se, com isso, a evasão de servidores recém-ingressos na instituição;

d) composição dos vencimentos exclusivamente com parcelas salariais, preservando-se a isonomia entre os servidores ativos e aposentados;

e) manutenção de dispositivos de aceleração da carreira, de modo a ser concluída no prazo máximo de 20 anos.

2. Exigir garantia para o acesso de todos os servidores ao treinamento técnico e gerencial, com o estabelecimento de condições igualitárias de qualificação e capacitação para o exercício de funções comissionadas e atividades especializadas.

3. Reivindicar a criação do cargo temporário de analista médico, extingüível por aposentadoria, demissão ou falecimento do titular, a ser ocupado privativamente por servidor da extinta carreira especializada.

### **O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO BC – PASBC**

1. Reafirmar que o PASBC é direito do servidor e obrigação do Banco Central.

2. Reivindicar que a contribuição patronal para o PASBC seja no valor correspondente a 3% da folha de pagamentos.

3. Repudiar qualquer aumento do valor da contribuição paga pelo funcionalismo.

4. Reivindicar o aumento do número de membros eleitos pelo

funcionalismo para o comitê de gestão do PASBC, na proporção da contribuição.

5. Ampliar o relacionamento do SINAL com os conselheiros do PASBC eleitos pelo funcionalismo, com divulgação de seus atos.

## **A INSERÇÃO INSTITUCIONAL DO SINAL**

As propostas para a inserção institucional do SINAL perante a categoria dos servidores do Banco Central, bem como na relação com a administração da autarquia, o movimento sindical e a sociedade, firmadas na XIX AND e apresentadas abaixo, levaram em conta o momento que vive o Brasil com o resultado das eleições de 2002, o qual expressa a vitória de forças políticas e sociais jamais representadas no governo da República, em aliança com grupos das classes dominantes interessados em outro rumo para o país.

Um movimento sindical que represente a maioria dos trabalhadores pode contribuir na reconstrução nacional, ressaltado o caráter independente que devem ter as instituições sindicais em relação a governos e partidos políticos. Dada a complexidade deste momento de transição, faz-se necessária uma ação sindical mais



qualificada, capaz de formular propostas para o projeto de mudança e, ao mesmo tempo, defender as justas reivindicações da base, com mobilização permanente.

## **O SINAL E A CATEGORIA**

1. Promover regularmente campanha de filiação ao SINAL, o qual deve manter-se plural, com a participação do conjunto dos servidores, num amplo e permanente fórum de discussão, pautado em decisões democráticas.

2. Preservar a assembleia como principal fórum de deliberação, pois nela se abre espaço para manifestações, debate e decisões – sem prejuízo do uso de mecanismos de consulta e participação com recursos tecnológicos de comunicação mais modernos, que podem contribuir para agilizar e ampliar o debate.

3. Estimular a eleição de delegados sindicais no âmbito das várias unidades do Banco Central, em Brasília e nas regionais, com o objetivo de ampliar a participação dos filiados nas atividades

promovidas pelo SINAL.

4. Desenvolver a comunicação interna por meio da apresentação periódica de temas para debate com o funcionalismo no portal eletrônico do SINAL, com vistas a antecipar a discussão em assembleia, e pela criação de jornal impresso mensal voltado tanto para ativos como para inativos, buscando-se assim também a integração da categoria.

5. Organizar cursos de formação sindical para filiados.

6. Ampliar os esforços com vistas à solução da problemática existencial dos técnicos e da questão salarial de todo o funcionalismo.

## **O SINAL E A ADMINISTRAÇÃO DO BANCO CENTRAL**

1. Estabelecer um canal de comunicação permanente com a administração.

2. Exigir da administração que o servidor, no exercício de mandato sindical, não seja discriminado pelo chefe imediato ou superior, devendo a ação sindical ser vista como uma

extensão das atividades profissionais a serviço da instituição.

3. Buscar a liberação de dois membros da diretoria executiva nacional do SINAL com ônus exclusivo para o Banco Central, além da liberação de dois membros de cada um dos conselhos regionais maiores (Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo) e de um membro de cada um dos demais conselhos regionais.

4. Obter garantia de que os conselheiros do SINAL possam ser liberados para participar de reuniões, seminários e outros eventos de interesse da categoria, dentro ou fora do âmbito territorial de sua base regional.

5. Obter permissão para o uso de auditórios e outros espaços, equipamentos audiovisuais e recursos de comunicação do Banco Central, como o sistema de canal de voz, a TV executiva, o informativo *Linha direta*, etc.

6. Obter a inserção de um *link* de acesso ao portal eletrônico do SINAL ([www.sinal.org.br](http://www.sinal.org.br)) no portal eletrônico do Banco Central ([www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)).

## O SINAL E O MOVIMENTO SINDICAL

1. Desenvolver todos os esforços para unificar o movimento sindical dos servidores do Banco Central em torno do SINAL. A existência de mais de um sindicato numa mesma base divide e enfraquece o movimento dos trabalhadores. Além disso, são inaceitáveis sindicatos vinculados a partidos e a correntes políticas ou religiosas, bem como pautados em interesses de grupo ou em aspiração pessoal de liderança.

2. Desenvolver políticas e ações com vistas a consolidar e reforçar a mobilização dos servidores em Brasília e solucionar a histórica divisão das bases sindicais na sede do Banco Central.

3. Estabelecer, com a máxima brevidade possível, amplo debate no seio da categoria, seguido de decisão pela via do plebiscito, visando à filiação do SINAL a organismos sindicais, a exemplo da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal, da Coordenação Nacional das

Entidades de Servidores Federais e da Central Única dos Trabalhadores, entre outros.

4. Discutir imediatamente com as demais entidades representativas de servidores públicos assuntos ligados à reforma da Previdência.

5. Trabalhar conjuntamente com os sindicatos representativos dos servidores da Receita Federal, da Polícia Federal, do Ministério Público Federal, entre outros, visando ao combate a ilícitos cambiais e financeiros e à sonegação fiscal, bem como outros assuntos de interesse comum.

## O SINAL E A SOCIEDADE

1. Manter e ampliar os canais de comunicação do SINAL com a sociedade.

2. Garantir a edição regular da revista *Por Sinal* e procurar difundir-la ainda mais, com a ampliação de sua distribuição.

3. Divulgar o portal eletrônico do SINAL para o público externo, destacando seu caráter de informação e prestação de serviços.

4. Estabelecer contato permanente com a mídia nacional, bem como dos conselhos regionais com a mídia local, observada a orientação política do sindicato.

5. Estabelecer amplo diálogo e parcerias com o poder legislativo federal, estadual e municipal, na promoção dos interesses dos servidores e da sociedade.

## A QUESTÃO ESTATUTÁRIA DO SINAL

A XIX Assembléia Nacional Deliberativa do SINAL, além de incorporar, no que couber, as deliberações de ANDs anteriores que não lhe sejam conflitantes, decidiu que a próxima AND, a ser realizada em 2003, deverá ter um caráter essencialmente voltado para a reforma estatutária do SINAL.

## Os bancos centrais ao redor do mundo

Nas páginas seguintes, quadro comparativo dos bancos centrais dos Estados Unidos, Chile, Argentina, Japão, Comunidade Européia, Alemanha e Suíça, elaborado por David Falcão, do Conselho Editorial da **Por Sinal**. As informações foram extraídas da apostila “Banco Central do Brasil”, elaborada por E. S. Collares, J. S. Cabral, L. G. Lima Jr. e V. M. Schneider e da monografia “O Euro e o Sistema Monetário Internacional”, de Alexandre Sampaio Studart, de junho de 2001.

## OS BANCOS CENTRAIS AO REDOR DO MUNDO

### Estados Unidos



#### Organização

O sistema está estruturado de forma descentralizada, sendo composto por:

- 12 *Federal Reserv Banks* regionais, com controle privado e prerrogativas de bancos emissores;
- *Federal Reserv Board ou Board of Governors* (Junta de Governadores), formada por sete membros indicados pelo presidente dos EUA e aprovados pelo Congresso, através do Senado Federal, com mandato de 14 anos, vencendo um mandato a cada dois anos. O *chairman* do FED é escolhido pelo presidente dos EUA entre os membros do Board, para uma gestão de quatro anos, podendo ser reconduzido.

O *Federal Open Market Committee* (FOMM) tem 12 membros, com a função de definir a política de mercado aberto. O presidente do FOMM geralmente é o presidente do Conselho (*chairman of the Federal Reserv Board*), órgão decisório do Fed, pois fixa a taxa de juros do mercado interbancário e decide sobre as metas da base monetária. Trata dos objetivos de longo prazo relativos à estabilidade dos preços, da sustentação do crescimento econômico e do estabelecimento das políticas nos mercados internacionais de câmbio.

#### Funções

- exercer o monopólio de emissão de moeda;
- providenciar um sistema efi-

ciente de compensação de cheques e de outras transferências financeiras;

- prestador de última instância;
- regular a oferta de crédito na economia;
- executar, em conjunto com o Tesouro Nacional, a política cambial;
- atuar como agente fiscal do governo, processando os pagamentos do Tesouro, administrando as transações com títulos públicos, inclusive pagamento de juros da dívida pública;
- efetuar as transações internacionais;
- exercer a supervisão e a regulação dos bancos membros do Fed;
- manter a estabilidade do sistema financeiro;
- proteger os direitos dos consumidores e promover o desenvolvimento da comunidade.

#### Relacionamento institucional

O Fed é independente do Legislativo e do Executivo, mas cabe ao Executivo indicar o presidente e os demais membros da diretoria, para aprovação pelo Senado. O presidente do Fed participa de reuniões regulares com o secretário do Tesouro, quando são discutidas as políticas monetária, orçamentária e financeira. Além disso, reporta-se semestralmente ao Congresso sobre a política monetária dos EUA, podendo o Legislativo exigir resultados dessa política e alterações, se necessário. O Fed só pode adquirir títulos públicos no mercado aberto, não lhe sendo permitido financiar o Tesouro.

### Chile



#### Organização

O Chile foi o primeiro país latino-americano a tornar o seu Banco Central independente, com autonomia administrativa, técnica e patrimonial. É dirigido por um Conselho de cinco membros, designados pelo presidente da República e com prévia anuência do Senado, com mandatos de 10 anos, renovados parcialmente, um a cada dois anos. O presidente é nomeado pelo presidente da República por cinco anos, renováveis, em época não coincidente com a mudança do chefe de governo. Os diretores não podem ser demitidos, exceto por causa grave. O presidente da República, com o consentimento do Senado, poderá solicitar a demissão de um ou de todos os membros do Conselho de Administração. A demissão só se dá se qualquer dos demitidos votar contra os objetivos estatutários do Banco e se tal atitude tiver sido causa de prejuízo à economia. O exonerado tem direito a defender-se no Senado.

#### Funções

- emitir, com exclusividade, moeda e regular a quantidade de moeda em circulação;
- zelar pela estabilidade dos preços;
- regular a oferta de crédito na economia;
- formular e executar a política cambial;
- atuar como gestor e ser depositário das reservas internacionais;

■ prover o refinanciamento do sistema bancário e empréstimos de emergência a instituições afetadas por falta de liquidez;

- decidir quanto a propostas apresentadas pela Superintendência dos Bancos e Instituições Financeiras, sobre a suspensão do funcionamento ou liquidação de instituições insolventes;
- regular os sistemas financeiros, protegendo a sua estabilidade, e de mercado de capitais;
- atuar como agente financeiro do governo, executando os pagamentos externos e internos;
- administrar as reservas bancárias: pela lei, o BC pode utilizar-se de até 10% de seus lucros para acumular reservas.

#### Relacionamento institucional

O BC chileno tem patrimônio próprio, o que lhe garante independência financeira. E tem total autonomia operacional para formular e executar políticas monetária, cambial e creditícia. O ministro da Fazenda participa das reuniões do Conselho Diretivo do Banco, podendo suspender a aplicação de qualquer decisão, em 15 dias, a menos que todos os conselheiros insistam na implementação da medida. Quando o objetivo da decisão for restringir operações de câmbio, o ministro da Fazenda tem poder de veto, exceto se tais medidas tiverem o apoio da totalidade dos votos do Conselho Deliberativo.

## Argentina



### Organização

O Banco Central da República Argentina é uma entidade autárquica, cuja missão fundamental é preservar o valor da moeda. É governado por um diretório composto pelo presidente, vice-presidente e oito diretores, de comprovado conhecimento em matéria monetária, bancária ou legal vinculada à área financeira. Os membros do diretório são designados pelo Poder Executivo Nacional com concordância do Senado. Têm mandatos de seis anos, podendo ser reconduzidos indefinidamente, renovando-se a metade a cada três anos. Os cargos de presidente e vice-presidente são renovados conjuntamente.

### Funções

- emitir moeda e regular a quantidade de dinheiro;
- acompanhar a evolução do crédito na economia;
- vigiar o bom funcionamento do mercado financeiro e aplicar a lei e normas de entidades financeiras;
- atuar com o agente financeiro do Estado nacional e depositário e agente do país ante as instituições monetárias, bancárias e financeiras internacionais;
- promover o desenvolvimento e o fortalecimento do mercado de capitais;
- executar a política cambial de acordo com a legislação sancionada pelo Congresso;
- conceder descontos e adiantamentos às entidades financeiras por razões de falta de liquidez transitória, segundo limites estritos.

### Relacionamento institucional

É vedado conceder empréstimos ao governo, empresas ou indivíduos; tomar participações societárias em empresas comerciais; pagar juros por depósitos; e outorgar garantias a qualquer empresa ou indivíduo. O BC poderá comprar títulos negociáveis emitidos pelo Tesouro Nacional a preço de mercado. O crescimento da posse de títulos públicos do banco, em valor nominal, não poderá ser superior a 10% ao ano. Até 1/3 das reservas de livre disponibilidade poderão ser integradas com títulos avaliados a preços de mercado. O BC também exerce a supervisão da atividade financeira e cambial por intermédio da Superintendência de Entidades Financeiras e Cambiais, que depende diretamente do presidente da instituição. A Superintendência é presidida por um dos diretores do Banco.

## Japão



### Organização

O Banco do Japão (BOJ) é uma sociedade com 55% do capital pertencentes ao Estado. Os 45% restantes (ações ao portador) são detidos por pessoas privadas sem direito a voto. Possui vínculos formais e hierárquicos com o ministro da Fazenda, que interfere nas suas decisões. A prática do consenso vigora no relacionamento entre o BOJ e o ministro da Fazenda. O órgão de controle do BOJ é o *Policy Board*, formado por sete membros, dos quais um é o governador, indicado pelo primeiro-ministro. Entre suas atribuições está o controle dos principais instrumentos de política monetária. O BOJ tem outra instância de poder, o Conselho de Administração, composto pelo governador, pelo vice-governador, três diretores executivos e dois representantes do Estado, sem direito a voto. O governador e o vice têm mandato de cinco anos, não renovável, sendo nomeados pelo Conselho de Ministros. Os três diretores, com mandato de quatro anos, também são nomeados pelo Conselho e aprovados pelo Parlamento. O BOJ tem 33 sucursais e 6.500 funcionários.

### Funções

- emitir, com exclusividade, a moeda e zelar pela sua qualidade;
- manter a estabilidade dos preços e do sistema financeiro;
- implementar a política monetária;
- prover serviços para o funcionamento eficiente dos registros

relacionados à intermediação de recursos financeiros;

- monitorar e examinar as condições financeiras e administrativas das instituições financeiras;
- atuar como banqueiro do governo;
- administrar as reservas cambiais, sob a orientação do Ministério das Finanças;
- auxiliar o Ministério das Finanças na função de supervisão e controle dos bancos. A regulamentação bancária é controlada pelo Ministério da Fazenda;
- prover empréstimos de emergência a instituições afetadas por falta de liquidez.

### Relacionamento institucional

O BOJ compartilha com o governo a direção da política monetária. Não é responsável pelo financiamento do déficit do Tesouro, mas atua como subscritor das letras do Tesouro utilizadas para captação de recursos em momentos de escassez temporária. A paridade do iene é da alçada do governo. O BOJ atua também com órgão de fomento, praticando, inclusive, uma política de seletividade de crédito. Apesar da dependência formal, o BOJ tem sido bem sucedido na condução da política monetária. Nos últimos tempos tem aumentado a pressão para que lhe seja concedida mais autonomia.

## OS BANCOS CENTRAIS AO REDOR DO MUNDO (continuação)

### Comunidade Européia



(Sistema Europeu de Bancos Centrais/Banco Central Europeu)

#### Organização

O Sistema Europeu de Bancos Centrais (ESCB) é composto pelos bancos centrais nacionais (BCN) da União Européia e pelo Banco Central Europeu (BCE), instituições que compõem o Eurosistema. Os BCN's dos estados-membros que não participam da área do Euro, como a Dinamarca, a Suécia e o Reino Unido, gozam de estatuto especial que lhes permite levar a cabo suas políticas monetárias, não podendo, no entanto, tomar parte no processo de decisão e de execução da política monetária da área do Euro. O BCE, com sede em Frankfurt, foi criado em 1o de junho de 1999. É o banco central da zona da União Monetária Européia (UME) e o único emissor do Euro. É composto por um Comitê Executivo, formado pelo presidente, pelo vice-presidente e por quatro outros membros, com mandato de oito anos, não renovável. Seu principal objetivo é manter a estabilidade de preços. Para isso, foi adotada meta de inflação anual de 2% ou menos na área do Euro.

#### Funções

Os BCN's, únicos subscritores e detentores do capital do BCE, compartilham a responsabilidade de supervisionar o sistema monetário, estabelecer a regulamentação prudencial e consolidar as informações es-

tatísticas necessárias ao desempenho do ESBC. O BCE executa a política monetária, utilizando operações de mercado aberto, operações de facilidades permanentes (mecanismos indutores de teto e piso das taxas de juros de curto prazo) e o estabelecimento de reservas mínimas.

#### Relacionamento institucional

O BCE tem total liberdade de escolha dos instrumentos de política econômica no nível do ESCB. O presidente do BCE deve apresentar relatório anual da política monetária ao conselho, que reúne os ministros da Economia da União Européia e do Parlamento Europeu. A primeira condição para integrar o Eurosistema é a independência dos BCN's de seus governos centrais, bem como a independência do próprio BCE. Os membros dos BCN's, como do BCE, têm mandatos definidos, nomeados de acordo com os ritos legislativos de cada país e pelos governos dos estados-membros para o BCE.

### Alemanha



#### Organização

O órgão superior diretivo do *Bundesbank* é o Conselho, formado pelo presidente e vice-presidente, demais diretores (atualmente são cinco) e pelos presidentes dos nove Bancos Centrais Regionais (*Landeszentralbank*), todos nomeados pelo presidente da República para um mandato de oito anos, não coincidentes com o mandato desse último. A maior parte dos diretores faz carreira no próprio banco. O Diretório (presidente, vice-presidente e os cinco diretores) é o órgão executivo central, com responsabilidade para implementar as decisões do Conselho. O Diretório maneja, de forma centralizada, todas as transações do banco e conduz sua administração. Os nove Bancos Centrais Regionais, a despeito de serem dependências do *Bundesbank* desde 1957, conservam sua independência administrativa, tendo direito a voto no Conselho. A rede *Bundesbank* compreende 140 escritórios em grandes cidades. O *Bundesbank* conta com aproximadamente 16 mil funcionários.

#### Funções

As funções do *Bundesbank* têm evoluído ao longo do tempo, principalmente após sua adesão ao ESBC. Permanecem, entretanto as funções básicas que incluem:

- banco emissor: apenas o BCE pode aprovar a emissão de no-

tas bancárias na área do Euro. Mas tanto o BCE como os BCN's estão autorizados a emití-las;

- banco dos bancos: permanecem as funções básicas de manter a liquidez do sistema, controlar as reservas mínimas dos bancos, ser prestador de última instância e prover os bancos dos serviços do sistema de pagamentos. O *Bundesbank* também participa da supervisão das instituições de crédito, executada pelo Departamento de Supervisão Bancária Federal (*Aufsichtsam*), sediado em Berlim;

- banco do governo: o *Bundesbank* é o principal banco do governo federal e dos governos locais (*Länder Governments*), assistindo-os, inclusive, em seus empréstimos ao mercado de capitais;

- controle do meio circulante;
- guardião das reservas;
- como integrante do ESBC, o *Bundesbank* participa dos seus objetivos, sendo o principal a manutenção da estabilidade dos preços;
- conselheiro monetário do Poder Executivo.

#### Relacionamento institucional

O governo federal é obrigado a convidar o presidente do banco para as reuniões ministeriais sobre assuntos econômicos e monetários. A lei de sua constituição, de 26 de janeiro de 1957, assegurou sua autonomia institucional e funcional, com independência para o exercício de suas atribuições. Seu capital é totalmente subscrito pelo governo.



### Organização

O órgão diretor do Banco da Inglaterra é a Junta de Diretores, composta pelo governador, vice-governador e 16 diretores, todos indicados pelo ministro da Fazenda ao primeiro-ministro, que aprova seus nomes e os submete à rainha para nomeação. Como todos são nomeados pela Coroa, presume-se que também a Coroa deva demiti-los, caso seja necessário, mas tal situação nunca ocorreu. A Junta Diretora divide-se em vários comitês, sendo o mais importante o da Tesouraria — é o que formula a política do banco. O governador e o vice são nomeados para um mandato de cinco anos, e os diretores, de quatro anos. Todos os mandatos são renováveis. Os quatro diretores executivos são funcionários do banco. Outros 12 são representantes dos vários setores da economia. Recentemente tem sido admitido como membro da Junta Diretora um líder sindical. O Banco da Inglaterra tem cerca de 5 mil funcionários, sendo composto por cinco sucursais.

### Funções

Desde 1997, o banco não é mais responsável pela regulação e fiscalização bancária, funções que estão a cargo de outro órgão, a Autoridade dos Serviços Financeiros. Por outro lado, aumentou a autonomia operacional na condução da política monetária. O chanceler do Erário fixa a meta de inflação, que deve

ser perseguida pelo banco, sem interferências políticas. O banco fixa a taxa de juros. A dívida pública é de responsabilidade do Tesouro. Além disso, as funções desempenhadas pelo banco incluem:

- emitir, com exclusividade, a moeda;
- zelar pela estabilidade dos preços (a meta inflacionária anual é inferior a 2,5%);
- executar a política cambial;
- administrar as reservas cambiais sob orientação do governo;
- atuar como banqueiro do governo, promovendo a arrecadação de tributos e o depósito inicial para pagamento do seguro social;
- prover empréstimos de emergência a instituições afetadas por falta de liquidez;
- o banco é remunerado quando presta serviços especiais ao governo.

### Relacionamento institucional

O Banco da Inglaterra foi constituído em 1694 como uma instituição privada, para em prestar ao governo. Nacionalizado em 1946, passou a ser um banco estatal sob controle do governo. Sempre teve relações muito próximas com o poder executivo. Sua atuação como agente do Tesouro é mais pautada pela colaboração que por base estabelecida em lei. O banco tem representação no Conselho Geral do BCE e está estreitamente envolvido na preparação para o ingresso na União Monetária Européia.



### Organização

O Banco Nacional da Suíça (BNS) é uma companhia consorciada de ações registradas na Bolsa de Valores. O direito de possuir ações é limitado a cidadãos e entidades suíças. Cerca de 40% do capital ficam com acionistas particulares, e o restante, com entidades públicas, na maior parte bancos regionais. O governo federal não detém ações. O BNS é administrado sob a supervisão da Confederação Suíça, por meio de três entidades: a Assembléia Geral de Acionistas, o Conselho de Bancos e o seu Comitê. O Conselho tem 40 membros, sendo 15 designados pela Assembléia Geral de Acionistas e 25 pelo governo federal. A escolha é feita de forma que todas as regiões, forças políticas e setores da economia estejam representados. A função principal do Conselho é supervisionar os negócios conduzidos pelo banco. Já o Comitê, composto por dez membros do Conselho, é responsável pela supervisão e gerência. A diretoria é composta de três membros, nomeados pelo governo federal por recomendação do Banco para um mandato de seis anos. Na prática, quase sempre são reconduzidos até alcançar a aposentadoria, aos 65 anos. A diretoria do BNS define a política financeira a ser seguida e conduz seus negócios.

### Funções

- emitir, com exclusividade, a moeda e regular a quantidade

de moeda em circulação;

- formular e executar as políticas monetária e de crédito, o que inclui fixar a taxa de juros máxima sobre depósitos à vista;
- zelar pela estabilidade dos preços;
- regular a oferta de crédito na economia;
- formular e executar a política cambial;
- atuar como gestor e ser depositário das reservas internacionais;
- atuar como banqueiro da Confederação Suíça;
- fiscalizar e regular as instituições financeiras;
- prover operações de redesconto e a administração do sistema de pagamentos eletrônicos entre os bancos;
- publicar estatísticas, inclusive o balanço de pagamentos e contas nacionais.

### Relacionamento institucional

O BNS é supervisionado pelo governo, mas não está subordinado diretamente às autoridades, tendo alto grau de independência. O financiamento automático do orçamento federal através do BNS é proibido por lei. O papel do banco em relação à emissão de bônus público e papéis do mercado financeiro é de natureza técnica. De acordo a lei, o BNS e o governo devem informar-se mutuamente a respeito de suas intenções, antes de tomarem quaisquer iniciativas de ordem econômica e monetária relevante. As contas do BNS são submetidas ao governo.

**SINAL**  
 Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central

Home | SINAL | Serviços | Informativos | Classificados | Sua Home

**Índice**  
 Ações Judiciais →  
 Institucional  
 Ficha de Filiação  
 Congresso Nacional  
 Fórum  
 Legislação  
 SFN - Discussão  
 Assédio Moral  
 Serviços do Sinal  
 Pasbc  
 Dicas de Sites →  
 Política de Privacidade  
 Mapa do site  
 Equipe Editorial

Terça, 07 de Janeiro de 2003

**DESTAQUE**

▶ **Projeto DL 2659/02**  
 Confira, o Projeto de Decreto Legislativo nº2659/02, que regulamentará os atos suportados pela MP 45.

▶ **Carta CENTRUS**  
 Confira e imprima se precisar, a carta à CENTRUS de pedido de informação.

▶ **Informativos**  
 Leia as edições mais recentes do Porvir e Informe Ativo com a mensagem de Natal do SINAL!

**Taxas e Cotações**

|          |                 |       |
|----------|-----------------|-------|
| ▶ Bolsas | Bovespa (%)     | -0.47 |
| 11:56    | Dow Jones (pts) | 06/01 |
|          | Nasdaq (pts)    | 06/01 |

**PERGUNTAS FREQUENTES - FAQ**

▶ FGTS - PLANOS ECONÔMICOS  
 ▶ FGTS - BRESSER  
 ▶ IR/CENTRUS

**ENQUETE**

¿ que você mais espera do governo Lula?

Que acabe com a fome  
 Reduza o desemprego  
 Combata a corrupção  
 Diminua a violência no país  
 Controle a inflação

**CHAT SINAL**

▶ O Chat SINAL foi desenvolvido para aproximar as pessoas que estejam interessadas em debater idéias sobre a atual situação da política brasileira.

**SEU IR** | **COLUNAS**  
**Serviços do BANCO CENTRAL** | **PASBC**

Institucional | Congresso Nacional | Ficha de Filiação | Legislação | Serviços do Sinal | Dicas de Sites  
 Revista Por Sinal | Apito Brasil | Sumula de Jornais | Sumula de Revistas | Porvir | Apito Carioca - RJ  
 Boca Paulista - SP | Meu Portal | SFN -Discussão | Classificados  
 Política de Privacidade | Pasbc | Mapa do Site | E-mail  
 2000 © SINAL Copyright Todos os Direitos Reservados

**DESTAQUE**  
 o BC e você: as principais notícias; é só clicar.

**TAXAS E COTAÇÕES**  
 dólar e principais bolsas.

**PCS / art. 192**

saiba o que existe e colabore conosco: dê sugestões!

**INFORMATIVOS SINAL**

Apito, Informe Ativo, Porvir, súmulas de jornais e revistas : agora na versão Acrobat PDF,iguazinhos àqueles que chegam a você!

**PERGUNTAS FREQUENTES**

FGTS e IR/CENTRUS: tire suas dúvidas *on line*.

**AÇÕES JUDICIAIS**

acesse o Banco de Dados e informe-se sobre sua participação nas ações patrocinadas pelo SINAL .

**CONCURSO "Acerto Todas"**

participe de 2ª à 6ª feira de 10:00 às 17:30. Perguntas de conhecimento geral e 2 sorteios: entre os participantes semanais e os vencedores de todas as perguntas da semana.

**ENQUETES**

a cada semana uma nova: sua opinião é muito importante!

**NOVIDADE**

o *site* Rio, com dicas especiais para os cariocas.

**E MUITO MAIS...**

**Portal SINAL:**

Seis anos de sucesso construindo uma credibilidade sem par entre os sindicatos, fruto de trabalho coletivo dos funcionários do SINAL. Apresentamos em nosso **Portal** várias matérias de interesse dos servidores através de **áreas abertas** (discussão do sistema financeiro, legislação em geral, assuntos atuais, informativos do sindicato, jornais/revistas) e **áreas restritas** (situação das ações judiciais, consulta/atualização de cadastro, documentos importantes, entre outros). **Nosso Objetivo:** assistência de alta qualidade, no menor tempo possível, buscando a satisfação dos filiados. **Nosso compromisso:** o melhor atendimento dentro de princípios éticos, morais e sociais, com implementação permanente de novos procedimentos.



**SIN. AL**